ANNO LXI — NUMERO 98 — SEXTA-FEIRA 1 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de abril, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados não funccionou hoje, por que os governistas não compareceram.

Alguns deputados foram apupados ao sahirem da Camara, cujo presidente, o Dr. Moreira de Barros, soffreu igual desfeita na rua do Ouvidor.

A indignação que tal procedimento provocou foi geral.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 29 de abril.

O governo inglez acaba de remetter ao governo russo um ULTIMATUM exigindo uma decisão acerca do arbitramento para delimitação das fronteiras do Afghanistan.

BRUXELLAS, 29 de abril.

A Camara dos Representantes adoptou o titulo de Soberano do Congo, offerecido a S. M. o Rei Leopoldo.

LONDRES, 29 de abril, á noite.

O exercito russo occupou Maruchak, no Afghanistan.

PARIS, 30 de abril.

A tensão das relações entre a Russia e a Grã-Bretanha cresce diariamente.

Quer na Inglaterra, quer na Russia, estão sendo feitos preparos militares capazes de serem postos em execução ao primeiro signal.

CAIRO, 29 de abril, á tarde.

O governo do Khediva convem em dar as desculpas e fazer a reparação exigidas pelo governo da Republica Franceza pela violação do domicilio do jornal *LE BOSPHORE EGYPTIEN* pela policia egypciaca.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de abril de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

III—Navios de pompa

Foi nos tempos antigos que mais saliente se tornou o luxo e a ornamentação dos navios.

No seculo XVI construiram-se navios de tal grandeza e opulencia, que melhor se classificam como ricos palacios fluctuantes, sendo elles a representação do capricho e da vaidade dos monarchas d'essas epochas.

Mas antes mesmo já appareciam ricos navios, emblemas do poderio e dos recursos materiaes dos paizes que os construiam. A embarcação em que o imperador Caligula viajou á roda da Italia, era feita de madeira de cedro,—e na pôpa engastavam-se em marfim o ouro e as preciosas pedras.

O navio *Bucentauro* era uma famosa galeaça, symbolo conservado em honra da victoria alcançada pelo doge de Veneza, Sebastião Ziâni, sobre o terrivel e afamado Barba-Roxa, o terror do Mediterraneo. Tinha este navio duas cobertas, um mastro, e pelo costado ricas esculpturas douradas que de vez em quando se renovavam. Empregava-se só na repetida ceremonia annual, que se celebrava no dia festivo da *Ascenção*, embarcando n'elle o doge com a sua côrte e vistoso acompanhamento de gondolas, e no meio de estrondosas e enthusiasticas ovações. Assim se dirigia para o Lido, onde lançava ás aguas um rico annel, proferindo as seguintes palavras:

« *Desponsamus te, mare, in signum veri perpetuique dominii* »

O navio em que Cleopatra, vestida de Venus, atravessou o Mar Pamphilio, para se juntar com Marco Antonio, constituia um portentoso barco, cujas vélas eram da mais fina seda, e os remos de cedro com ricos ornatos,—sobresahindo-lhe no costado ricas obras de talha.

Mais tarde depara-se-nos o navio *Henrique Grande*, construido em Portsmouth, na Inglaterra, e que se destinou a transportar Henrique VIII, em 1520, á entrevista com Francisco I. Era um navio de apparato; as vélas eram bordadas a ouro; a sua numerosa artilheria guarnecia os flancos, em duas baterias e nos castellos; tinha quatro mastros interiços e um gurupés ou mastro mais curto, lançado obliquamente; nos mastros havia pequenas plataformas, a que se chamou cestos de gavea, e nos dous de prôa tres vélas quadrangulares, tendo os de ré compridas vergonteas para as vélas triangulares. Este navio, considerado como a obra prima da construcção naval da epocha, tinha mil toneladas de capacidade, e elevava-se muitissimo sobre as aguas. No castello de Windsor, em um dos seus antigos quadros que a rainha de Inglaterra conserva hoje com grande apreço, figura este famoso navio.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1885.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 343 de 8 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Manoel Baptista da Conceição para o cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Gamelleira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 351 de 9 do corrente mez resolve exonerar, a pedido Deodato Gonçalves Torres do cargo de subdelegado do districto de Arraial, desta cidade e nomear, para substituto, o cidadão Francisco Floro Leal.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao officio n. 313 de 4 do corrente que logo que for possivel será satisfeita a sua requesição com referencia ao pagamento de soldo do destacamento estacionado no 3º districto policial de Gamelleira.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Transmittindo copia do officio n. 210 de 9 do corrente, do inspector da Thesouraria de Fazenda, recommendo a V. S. satisfaça a requisição feita por aquelle funccionario relativamente a remessa da demonstração a que allude o citado officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que na fórma das disposições em vigor autoriso pelo Arsenal de Guerra a satisfação do pedido junto por copia de artigos de fardamentos, que para seu uso faz o alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que nesta data expeço ordem ao director do presidio de Fernando de Noronha para que satisfaça a requesição feita em seu officio n. 210 de 9 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Mande V. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes José Mathias da Silva Junior, o qual segue para a provincia da Bahia a reunir-se ao 9º batalhão de infantaria a que pertence.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Na fórma das disposições em vigor, autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de artigo de fardamento, que para seu uso faz o alferes do 2º batalhão de infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

— Ao commandante de policia.—Ao delegado de Muribeca mande Vmc. apresentar amanhã, conforme solicitou o Dr. chefe de policia uma força de 15 praças do corpo sob seu commando afim de auxiliar o referido delegado na manutenção da ordem publica por occasião da festa dos Prazeres que alli terá lugar devendo a mesma força demorar-se por tres ou quatro dias.

— Ao consul de S. M. Britannica.—Respondo officio de hontem datado declarando ao Sr. consul em Pernambuco de S. M. Britannica que apenas recebi o predito officio recommendei ao inspector de saude do porto que vistasse o navio *Magnolero* e lhe prestasse os soccorros a seu alcance.

Aproveito a accasião para renovar a o Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Vapores, faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Marinha no vapor *Ceará* procedente dos portos do norte o cabo de imperiaes marinheiros João Leonardo da Silva Leal que segue para alli a disposição do Quartel General de Marinha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á Bahia por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, procedente dos portos do norte, o alferes José Mathias da Silva Junior, o qual segue para aquella provincia afim de reunir-se ao 9º batalhão de infantaria, a que pertence.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Sergipe, no vapor *Jaguaribe*, que deverá partir á 13 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a João Baptista de Oliveira.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa no vapor que tem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Justina Maria da Annunciação, mulher do sentenciado Manoel do O' e Silva, e bem assim a uma menor, entiada do dito sentenciado.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, até o presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, a Anna Joaquina da Conceição, mãi do sentenciado José Francisco dos Santos.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahu*, o official e praças constantes da relação junta, assignada pelo secretario da Presidencia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahu*, até o presidio de Fernando, para onde destacam os 2º cadetes Julio Flavio Dias Barretto, Plinio Ereco da Trindade Gravatá e o soldado Antonio Martins de Sant'Anna, que leva comsigo sua mulher Maria Vicencia da Conceição.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar das resoluções enviadas com os seus officios ns. 67 e 70 de 6 e 7 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 1,836 a 1,840, deixando de acompanhar o de n. 1,838 por ser referente ao assumpto de economia e apolices municipaes.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. a inclusa informação em original, prestada pelo Dr. chefe de policia em 9 deste mez, sob n. 348, acerca da petição de José Nunes Nogueira de Barros, de que trata V. S. em officio de 6, sob n. 68.

Cumpre declarar tambem a ordem do mesmo Exm. Sr., que o mappa nominal, bem como os documentos de que trata, existem no archivo desta secretaria.

— Ao commandante das armas.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia tendo autorisado a satisfação do pedido annexo ao officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 189, de artigos de fardamento que para seu uso faz o alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco Jeronymo Lopes Pereira, assim lh'o manda declarar para os fins convenientes em resposta ao citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, n. 545, que nesta data expedio-se ordem ao commandante do corpo de policia para fazer apresentar ao delegado de Muribeca a força requisitada no citado officio.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 1885

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez Antonio Bento Domingues, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 16 p. lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Antonio Bento Domingues, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para seu conhecimento e devidos fins faço constar a V. S. que nesta data autoriso pelo Arsenal de Guerra, na fórma das disposições em vigor, a satisfação do pedido incluso por copia, de artigos de fardamento que para seu uso faz o capitão do 21º batalhão de infantaria addido ao 14º da mesma arma, José Caetano de Souza Cousseiro.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca em 8 do corrente mez prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Bonito para o qual foi nomeado em 9 de fevereiro ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Autoriso V. S. a providenciar no sentido de ser alugada, para servir de cadeia, uma casa na villa de Timbaúba, fazendo-se o orçamento das obras indispensaveis para segurança dos presos, a qual deverá ser opportunamente submettido á consideração desta Presidencia.

Quanto ao pagamento do soldo vencido ao destacamento alli estacionado, tenho a declarar-lhe que será satisfeito, logo que o permitta o estado dos cofres provinciaes.

Assim fica respondido o seu officio n. 312 de 4 do corrente mez.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Declaro a V. S. que, por ordem do Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca desta capital deixam de seguir hoje para esse presidio os sentenciados Gustavo Adolpho Cardoso Pinto e José Fuelgo, incluidos na relação annexa ao meu officio de 10 do corrente, conforme declarou-me nesta data o Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. juiz de direito especial do commercio.—Sirva-se V. S. de mandar entregar a Pedro Bezerra da Silveira Leal visto achar-se devidamente autorisado pela Camara Municipal de Triumpho o terno de pesos e medidas do systema decimal pertencente á mesma Camara e que se achava na casa dos negociantes Motta Silveira & C. hoje fallida.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Provando o tenente-coronel Francisco Pereira de Carvalho que tem competencia para receber a quantia de 600$000, importancia do beneficio da 1ª parte da loteria em favor da capella de N. S. da Conceição da Palmeira de Garanhuns e prestando a fiança idonea, mande Vmc. attendel-o nos termos de sua informação de 7 deste mez, sob n. 479.

Devolvo-lhe a petição que foi dirigida a esta inspectoria pelo referido Pereira de Carvalho.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer de conformidade com as disposições em vigor, o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o capitão do 21º batalhão de infantaria, addido ao 14º da mesma arma José Caetano de Souza Cousseiro.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar dos professores Sebastião Antonio de Albuquerque Mello e Maria Albina de Oliveira Costa alludidos em seus officios a que respondo, ns. 126 e 127 de 11 do corrente mez.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a excluir do corpo sob seu commando o soldado José Francisco do Rego, a quem allude em officio de 10 do corrente, n. 331, depois que indemnisar o que deve á Fazenda Provincial.

— Ao Dr. juiz de direito de Taquaretinga.—Não sendo possivel, por falta de força, enviar os presos de que Vmc. trata em seu officio de 4 de março findo, convém que para a seguinte sessão judiciaria seja solicitada com a precisa antecedencia, a remessa dos mesmos. Nessa occasião providenciarei de modo a que a referida sessão não deixe de effectuar-se por falta de promotor.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes, que, por ordem do juiz de direito das execuções criminaes, conforme participou-me nesta data o Dr. chefe de policia interino deixam de embarcar hoje para o presidio de Fernando de Noronha os sentenciados Gustavo Adolpho Cardoso Pinto e José Puelgo, incluidos na relação annexa a portaria de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Inteirado pelo officio de Vmc., de 10 do corrente, da razão porque o vapor *Jaguaribe* não segue nesse dia para os portos do sul, consinto em que saia hoje á hora do costume, como propoz Vmc., certo de que d'ora em diante a viagem nos portos servidos por essa companhia deverão realisar-se nos dias designados por esta Presidencia.

— A junta classificadora do Granito.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 28 de março ultimo, que nessa mesma data designou esta Presidencia o dia 20 do corrente para a reunião dessa junta.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao juiz municipal da Escada.—Inteirado do que Vmc. expõe no officio de 30 de março ultimo, declaro-lhe que deve excluir-se os cidadãos Francisco Antonio Gonçalves e José Antonio de Mello, que receberam as importancias das libertações concedidas por conta da 1ª quota do fundo de emancipação aos escravos Daniel e Maria, esta por 600$, inclusive o peculio de 200$, e aquelle por 1:000$, com o peculio de 500$, visto que taes escravos figuram na relação que acompanhou o officio desse juizo de 3 de março de 1876.

Devendo se conhecer qual o saldo da dita quota, convém que Vmc. informe com precisão a respeito.

— Ao engenheiro fiscal do 1º districto dos engenhos centraes.—A' vista da informação prestada pela Camara Municipal da villa de Agua-Preta, no officio junto por copia, de 14 de março ultimo, ácerca do que requereu o major Pedro Miliano da Silveira Lessa, proprietario do engenho Gravatá, declaro a Vmc. que convém evitar que se continue a lançar no rio Preto os residuos e caldas da fabrica central de Bom Gosto.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Triumpho.—Tendo nesta data providenciado para que pelo juiz de direito da commissão desta capital seja entregue a Pedro Bezerra da Silveira Leal, indicado pela Camara Municipal da villa do Triumpho, no officio de 28 de fevereiro ultimo, hoje recebido, o padrão de pesos e medidas do systema decimal destinado ao respectivo municipio, e que se acha no estabelecimento commercial de Motta Silveira & C., actualmente fallecido, recommendo á Camara que informe opportunamente a esta presidencia ter chegado a seu destino o alludido padrão.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, no vapor *Mandahu*, que segue hoje, ou no seguinte, se elle já tiver sahido, a Francisca Maria da Conceição, mulher do detento Antonio Leoncio de Mendonça, que para alli segue doente de beriberi.—Communicou-se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 27 de março ultimo, sob n. 65, a informação em original prestada pelo Thesouro Provincial, em 7 deste mez, sob n. 482, ácerca das petições de Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora publica da Varzea, e Sysinanda Hilaria Ramos, professora publica de Palmares.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 24 de março ultimo, sob n. 62, a informação em original prestada pelo Thesouro Provincial em 7 deste mez, sob n. 481, ácerca da pretenção da professora publica Thereza Alexandrina de Barros Mello.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. em resposta ao seu officio de 23 de março ultimo, sob n. 49, a informação em original prestada pelo Thesouro Provincial em 7 deste mez, sob n. 480, ácerca da pretenção de Joaquim Alves de Castro.

— Ao commandante das armas interino.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo autorisado pelo Arsenal de Guerra, na fórma das disposições em vigor a satisfação ao pedido que acompanhou o officio de V. Exc., de 11 do corrente, sob n. 193, relativo a artigos de fardamento que para seu uso faz o capitão de 21º batalhão de infantaria addido ao 14º da mesma arma, José Caetano de Souza Cousseiro, assim lhe o manda declarar para os fins convenientes e em resposta ao citado officio.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declara a V. S. que não se attendeu a requisição constante de seu officio de 11 do corrente relativamente a remessa de cinco sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha, por ter vindo fóra de tempo.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 358 de hoje datado.

— Ao Dr. juiz de direito de Flores.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, submetto a consideração de V. S. a seu officio de 2 de março findo e o do Dr. juiz municipal do termo de Flores, bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, afim de que declare em que data o referido juiz prestou juramento e assumio o exercicio desse cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., que hoje indeferio a petição de Joaquim Firmo de Oliveira, arrematante do pedagio da ponte de Palmares, de que trata esse Thesouro em officio de 7 deste mez, sob n. 484.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 10 do corrente, sob n. 51, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo das obras de reparos de diversas pontes da 2ª secção e passar certificado de pagamento da prestação de responsabilidade a que tem direito o respectivo arrematante.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, no qual V. Exc. communica que o vapor *Ceará*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul ao meio dia ás 6 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 3ª companhia do 3º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, Angelo Gomes dos Passos, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, contida em officio de 10 do corrente, sob n. 271, resolve designar o 3º batalhão do referido serviço para o peticionario ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 5ª companhia do 7º batalhão do serviço de reserva da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, José Maria de Lemos Duarte, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, contida em officio de 10 do corrente, sob n. 272, resolve designar o 2º batalhão do referido serviço para ser o peticionario a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, professor de ensino primario em Capoeiras, tendo em vista a informação n. 74, de 25 de fevereiro ultimo do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por 40 dias com vencimentos, na fórma da lei, a licença ultimamente concedida ao peticionario.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 1 do corrente que ao soldado Francisco Nunes da Cruz se faça carga da quantia de 7$650 proveniente do seu transporte da Parahyba para esta provincia, como desertor do 14º batalhão de infantaria, sendo a indemnisação dos cofres publicos realisada por descontos mensaes da metade do soldo da referida praça; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Para satisfazer ao que solicita o director do Arsenal de Guerra em officio junto por copia de hontem datado, sob n. 1,468, haja V. Exc. de expedir suas ordens afim de que seja inspeccionado de saúde pela junta medica militar o soldado da companhia de operarios militares d'aquelle Arsenal, Manoel Francisco de Salles.

— Ao mesmo.—Tendo assistido, na noite de 10 do corrente, ao incendio do predio n. 42, sito á rua do Marquez de Olinda, sirva-se V. Exc. de louvar, em nome desta Presidencia, o ajudante de ordens encarregado do detalhe tenente Joaquim Jorge de Mello Filho, pelo zelo e actividade com que n'aquella occasião cumprio o seu dever.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Tendo assistido na noite de 10 do corrente, ao incendio do predio n. 42, sito á rua do Marquez de Olinda, em nome desta Presidencia, sirva-se V. Exc. de louvar o ajudante d'essa inspectoria, 1º tenente da armada Leoncio Rosas, pelo zelo e actividade com que n'aquella occasião cumprio o seu dever.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de mandar postar nas extremidades da ponte entre as ruas do Sol e Aurora duas praças da guarda civica durante o movimento dos trens da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, afim de só permittir a passagem do povo, visto achar-se a alludida ponte enfraquecida pelo deslocamento de estivas, artigos que se estão agora substituindo para continuação da nova ponte, conforme solicitou o engenheiro fiscal da dita estrada de ferro, um officio de 11 do corrente.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao mesmo.—Inteirado do assumpto do officio de V. S. de 11 do corrente, n. 355, cabe-me louval-o pelo zelo e actividade com que cumprio o seu dever por occasião do incendio, de que fui testemunha, do predio n. 42 sito á rua do Marquez de Olinda, na noite de 10 desta mez.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Recommendo a V. S. que, na qualidade de juiz da condemnação do réo Antonio Joaquim de Sá, preste a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 278 de 28 de junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça do mesmo réo, no qual pede perdão da pena de dous annos, cinco mezes e cinco dias de prisão simples e multa correspondente a 12 e 1/2 % do valor furtado, que lhe foi imposta, em vista de decisão do jury desta capital, em 21 de fevereiro de 1884.

— Ao Dr. juiz de direito de Olinda.—Para seu conhecimento e fins convenientes transmitto a V. S. o officio junto por cópia de hontem datado, sob n. 185, em que o inspector do Arsenal de Marinha participa haver no dia anterior, ás duas horas da madrugada, naufragado nos baixos de Maria Farinha o patacho portuguez *Americo*, procedente do Porto, com carregamento de vinho e sebo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para seu conhecimento e fins convenientes, faço constar a V. S. que em aviso de 7 do corrente, declarando o Exm. Sr. ministro da guerra ficar approvado o acto pelo qual esta Presidencia nomeou Herminio José de Azevedo Pedra para exercer interinamente o lugar de adjunto do professor de primeiras lettras do Arsenal de Guerra, determina que ao referido adjunto interino só deve ser abonada mensalmente a quantia de 16$666, correspondente á gratificação que deixa de perceber o proprietario do dito lugar emquanto estiver no gozo da licença.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que em aviso do 1º do corrente, determina o Exm. Sr. ministro da guerra, que o soldado Francisco Nunes da Cruz se faça carga da quantia de 7$650, proveniente do seu transporte da Parahyba para esta provincia, como desertor do 14º batalhão de infantaria, sendo a indemnisação dos cofres publicos, realisada por descontos mensaes da metade do soldo da referida praça.

— Ao mesmo.—Pela verba indicada no aviso do Ministerio da Guerra, de 30 de março findo, cuja copia acompanhou o officio desta presidencia de 9 do corrente, mande V. S. pagar a despeza com o transporte, da Alfandega para o Arsenal de Guerra, de tres caixões com armamento remettidos da provincia das Alagôas com destino ao dito Arsenal, em virtude de ordem d'aquelle Ministerio, expressa em aviso de 6 de março findo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional, sob ns. 38 e 39 de 28 e 30 de março ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Ministerio da Guerra, datada de 6 do corrente, sobre indemnisação dos cofres publicos da quantia de 5:979$364, em quanto importa as glosas de que tracta o relatorio annexo á dita ordem.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa conta em duplicata, extrahida pela Companhia de Beberibe, na importancia de 15$000, relativa a concertos feitos no encanamento da penna d'agua do quartel da companhia de cavallaria, a que se refere sua informação de 28 de março ultimo, a dizer-lhe que já estando satisfeita a exigencia contida em dita informação, mande essa inspectoria, sob responsabilidade desta presidencia, pagar a mencionada conta, attento á natureza imprescindivel do serviço.—Communicou-se á Companhia do Beberibe.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em aviso de 7 do corrente declarou o Exm. Sr. ministro da guerra ficar approvado o acto pelo qual esta presidencia nomeou Hermino de Azevedo Pedra para exercer interinamente o lugar de adjunto professor de primeiras lettras desse Arsenal, determina que do referido adjunto interino só deve ser abonada mensalmente a quantia de 16$666, correspondente á gratificação que deixa de perceber o proprietario do dito lugar, emquanto estiver no goso de licença. O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou Vmc. em officio de hontem datado, sob n. 1468, expeço as necessarias ordens ao coronel commandante das armas interino afim de que seja inspeccionado de saúde, pela junta medica militar o soldado da companhia de operarios militares desse Arsenal, Manoel Francisco de Salles. O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio de 7 do corrente que á Thesouraria de Fazenda expeço as necessarios ordens afim de que pela verba indicada no aviso do Ministerio da Guerra de 30 de março findo, a que allude o officio desta presidencia dirigida a essa directoria em 9 deste mez, seja paga a despeza com o transporte da Alfandega para esse Arsenal dos tres caixões com armamento, vindo da provincia das Alagoas, com destino a esse estabelecimento.

— Ao mesmo.—Tendo assistido, na noite de 10 do corrente, ao incendio do predio n. 42 da rua do Marquez de Olinda, louvo a V. S. pelo zelo e actividade com que por essa occasião cumprio o seu dever.

— Ao inspector da Alfandega.—Participando o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hontem, sob n. 185, haver no dia anterior as 2 horas da madrugada encalhado nos baixos de Maria Farinha, o patacho portuguez *Americo*, procedente do Porto com carregamento de vinho e sal, e achar-se totalmente perdido o referido navio, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao Sr. D. Juan Buson vice-consul de Hespanha.—Declaro ao Sr. D. Juan Buson vice-consul da Hespanha, em resposta ao seu officio de 11 do corrente que aguardo a sua honrosa visita amanhã á 1 hora da tarde.

Renovo ao Sr. vice-consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao gerente da Companhia do Beberibe.—Tendo assistido, na noite de 10 do corrente ao incendio do predio n. 42, sido á rua do Marquez de Olinda, cabe-me louvar a Vmc. pelo zelo e actividade que empregou em tal occasião.

— Ao juiz municipal de Villa Bella.—Cumpre que preste a informação exigida por esta presidencia em 20 de dezembro do anno passado, acerca de libertação da escrava Paulina pela quantia de 500$, por conta do saldo da 4ª quota do fundo de emancipação, quando da classificação respectiva consta o valor de 400$, dado a dita escrava e o peculio de 30 % desse valor.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Providencie Vmc. para que, por adiantamento, tenham passagem de 3ª classe, por conta das gratuitas, desde a estação das Cinco Pontas a de Agua-Preta, oito praças que escoltam quatro presos, tendo a dita escolta, que deve receber presos em Gamelleira, transporte com estes para esta capital.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. a inclusa informação em original prestada pelo Thesouro Provincial em 8 deste mez, sob n. 485, acerca da petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, a que se refere o officio do V. S. datado de 28 de março ultimo, sob n. 37.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. os documentos juntos em original, relativos á demonstração da receita e despeza das camaras municipaes de Gravatá e S. José do Egypto no exercicio financeiro de 1883 a 1884 e bem assim os orçamentos organizados para o de 1885 a 1886.

Outrosim, transmitto a V. S. a proposta dirigida a essa Assembléa pela referida Camara de Gravatá, quanto a revogação do art. 1º da lei n. 1,152 de 1874 e o restabelecimento do art. 67 da de n. 4,131, do mesmo anno.

— Ao Dr. juiz de direito de Cimbres.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 4 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1885.

Abaixo assignado de proprietarios e moradores em Alagôa do Carro.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Bacharel Alfredo Serafico de Assis Carvalho.—Dê-se.

Abaixo assignado de moradores no lugar Poções da comarca de Cimbres.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignado de moradores do barro de S. Pedro de Ouricury.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Carlota Libania Cabral.—Informe o Rvdm. Sr. director interino da Colonia Isabel.

Padre Christovão do Rego Barros.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 15 do corrente, sob n. 491.

Vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 18 do corrente, sob n. 498.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Como requer.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de accordo com sua informação de 17 deste mez, sob n. 495.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, nos termos da sua informação de 18 do corrente, sob n. 497.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, em vista de sua informação de 17 deste mez, sob n. 492.

Francelina Minervina da Silva e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Moreira da Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Isabel Francisca Quintal.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Julio Augusto de Lima Freire.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

José de Deus Monteiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João José Ribeiro de Moraes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Galeno Coelho.—Os serviços geraes que tem o supplicante só podem ser contados para aposentadoria, pelo que não tem lugar.

José Antonio de Pinho Borges.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Leoncia de Luna Fereire.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Lunguinho Rogerio.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Urbano Carlos de Lemos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Virginio Pereira Bezerra.—Ao Sr. Dr. chefe de policia interino para providenciar convenientemente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de abril de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 419.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de abril de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhida á Casa de Detenção:

A' minha ordem a mulher de nome Rosa de tal, que está soffrendo de alienação mental e me foi remettida pelo delegado do termo do Cabo.

Communicou-me o delegado do termo de Villa Bella que no dia 3 deste mez, evadiram-se da cadeia d'alli os criminosos Balbino Gomes da Silva, Victorino de tal, Antonio de Souza e Antonio Tenorio, todos pronunciados no art. 192 do codigo criminal.

Accrescenta o mesmo delegado que a evasão de taes criminosos foi favorecida pelo carcereiro, contra o qual procedeu na forma da lei.

Nesta data recommendo aquella autoridade que se ponha de accordo com os dos termos vizinhos afim de effectuar a captura dos criminosos evadidos.

Pelo delegado do termo de Agua-Preta, foi remettido a juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio José Fernandes que fôra preso em flagrante por crime de furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 29 DE ABRIL

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para canalisar gaz para o predio n. 14 á rua do Visconde de Pelotas.—Sim, pago o imposto.

Pelo Revd, Sr. padre Mello commissario de edificações:

Bernardino da Costa Campos, pedindo licença para mandar tomar goteiras em seus predios de ns. 28, 58, 91 e 93 á rua do Conde da Boa-Vista, de ns. 9 e 21 a da Conquista, 47 D, 47 B a de Luiz do Rego, 1, 3, 5, 7, 9 e 11 a primeira travessa de Luiz do Rego e nas de ns. 2 a 12 á segunda travessa deste nome.—Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Custodio José Pereira, para mandar correr os telhados das casas de ns. 1 á 7 á rua da Amizade e 3 á estrada do Rosarinho, freguezia da Graça.—Idem.

Candida Autran de Souza, para tomar goteiras em seus predios n. 9 á rua das Trincheiras e o 49 a de Santa Rita.—Idem.

Gerente do Englisk of Rio de Janeiro Limited, para o mesmo fim, com referencia ao predio n. 36, á rua do Commercio.—Idem.

João de Oliveira Leite e Souza, para mandar correr o telhado de sua casa n. 28 á rua de Paulino Camara.—Idem.

João Jacintho de Medeiros Rezende, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 6 a travessa da praia do Forte.—Idem.

José Paulo Botelho, para mandar tomar goteiras em o seu predio n. 1 á rua Nova de Santa Rita.—Idem.

Joaquim Moreira Reis, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 9 á rua do Hospital Pedro II e de suas dependencias.—Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Joaquim Jorge de F. Bastos, para o mesmo fim, com referencia a sua casa de n. 48 á rua do Fogo e 193 a do Coronel Suassuna.—Idem.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira, para mandar descolar duas ou tres pedras da calçada de seu predio n. 20 á rua de Vital de Negreiros, afim de fazer ligar o canno de esgoto do referido predio ao canno geral da rua.—Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel de Carvalho Soares Brandão, para mandar tomar goteiras em seus predios de ns. 19 á rua do conselheiro Peretti e 10 a de Alegria.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Maria Rita da Cruz Neves, para mandar retelhar a sua casa n. 66 á rua do Marquez do Herval.—Idem.

Manoel Joaquim Pereira, para mandar fazer uma casa de taipa na rua da Amizade freguezia do Poço da Panella, ficando a mesma afastada da estrada 50 palmos.—Pagos os direitos e de conformidade com as posturas, concede se.

Rufino Suzano Gayo de Miranda, para mandar

correr o telhado de sua casa n. 9 á rua de S. Francisco, afim de tomar goteiras.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Victorino Domingues Alves Maia, para mandar tomar goteiras nas casas de ns. 44, 32 e 12 á rua de Vidal de Negreiros, 52 á do Visconde de Inhaúma, 4 e 6 do Marquez do Herval e 6 a do Coronel Suassuna.—Idem.

Corrigenda aos despachos publicados no Diario sob o n. 97 do dia 30 do corrente

Na petição de Antonio Marianno da Silva, diga-se -Sim, pago o respectivo imposto no valor locativo de 120$ e não 12$.

Na de Elias Avelino de Barros, deu-se o mesmo equivoco que fica ratificado pela forma supra.

E na de José Maria Soares diga-se —Como requer, visto estar na designação do art. 50 das posturas e não 30.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial (*)

21.ª SESSÃO EM 7 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 20 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Cunha Beltrão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, João Alves, Alfredo Correia, e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Regueira Costa, Rosa e Silva, Luna Freire Junior e Constantino de Albuquerque.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Maximiano Duarte, Antonio Correia e Augusto Leão.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Marianna Ayres de Lima. —A' quem fez a requisição.

— Outro do mesmo, idem, idem do professor José Marcelino da Costa, bem como copia da informação de 6 de dezembro de 1884, que motivou o indeferimento.—A' quem fez a requisição.

— Outro do mesmo, transmittindo um officio da Camara Municipal do Recife, em que solicita credito para pagamento da pensão do secretario aposentado, bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva. -A' commissão de orçamento municipal.

— Outro do mesmo, idem, o balanço da receita despeza do exercicio de 1883—84 e o orçamento para o de 1885—86, da Camara Municipal de Páu d'Alho.

— Outro do mesmo, idem, os balanços e orçamentos das de Garanhus e Goyanna.—A' commissão de orçamento municipal.

— Outro do mesmo, idem, copias de officios da Camara Municipal de Triumpho, sobre a necessidade urgente da consignação de um credito para concertos do respectivo paço municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

— Outro do mesmo, idem, um codigo de posturas da Camara Municipal de Bom Jardim. — A' commissão de posturas.

— Uma petição de Daniel Francisco Pinheiro, negociante estabelecido á rua de Marcilio Dias, desta capital, requerendo em 40$ e não em 60$, como foi no corrente exercicio.—A' commissão de legislação.

— Outra de João Manoel de Souza Mello, arrematante do imposto sobre cargas de legumes e outros generos, expostos á venda na feira da povoação de Ipojuca, requerendo o abate da 4ª parte do total da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

— Outra de Honorina da Silva Rego, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para nella matricular-se.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido, apoiado e fica adiado por terem pedido a palavra os Srs. Gaspar de Drummond Filho e José Maria, o seguinte parecer:

A commissão de fazenda e orçamento, a quem foi presente a petição do professor publico de instrucção primaria, João José Rodrigues, na qual pede que se lhe mande restituir a quantia de.... 785$395, que indevidamente lhe foi descontado pelo Thesouro Provincial, do credito de 3:062$954 votado por esta assembléa, para o pagamento de sua gratificação, concedida por portaria de 14 de março de 1882, depois de attentamente examinar a materia da mesma petição, assim como as informações e pareceres que lhe vieram annexos, ministradas por aquella repartição;

Considerando que o supplicante não justificou a sua pretenção, e que são infundadas todas as allegações por elle alludidas em apoio do seu supposto direito, visto como, sendo uma gratificação proporcional aos vencimentos do professor, não se póde fixal-a de modo absoluto, desprezando se a base sobre que deve ser calculada;

Considerando que os vencimentos do supplicante na epocha em que completou o tempo necessario para gosar dessa gratificação, eram inferiores aos que percebia na data de sua concessão e conseguintemente, não deviam ser proferidas para o computo da quantia que lhe era devida nos exercicios anteriores;

Considerando que paga a gratificação do supplicante na proporção que requer, devia a esta assembléa mandar restituir aos demais professores que se acham nas mesmas condições do peticionario, essa differença a que se julga elle hoje com direito;

Considerando, finalmente, que o Thesouro Provincial, realisando, pelo modo porque o fez, esse pagamento, não estabeleceu uma excepção offensiva ao direito do supplicante, attento ao modo porque tem invariavelmente calculado a mesma gratificação concedida a outros professores, segundo demonstra nas suas informações: é por tudo isso de parecer que seja indeferida a petição sobre cuja materia foi ouvida.

Sala das commissões, em 31 de março de 1885. —*Barão de Nazareth. -Antonio Estevão de Oliveira.*

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 35. - A commissão de petições, a quem foi presente um requerimento de Manoel Jeronymo da Costa Uchôa, guarda da illuminação publica desta cidade, impetrando a graça de ser aposentado no lugar que occupa;

Considerando que o peticionario prova com documentos não só ter 26 annos de bons serviços, como que acha-se inutilisado para continuar a prestal-os, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar a Manoel Jeronymo da Costa Uchoa, guarda illuminação publica desta cidade, com os vencimentos que actualmente percebe.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 31 de março de 1885. —*Maximiano Duarte.—José Maria.*

« N. 36.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica transferida para o povoado de Cuyambuca, da freguezia de Agua-Preta, a cadeira mixta de instrucção primaria do povoado de Jatobá, da comarca de Tacaratú, sem prejuizo da professora ultimamente nomeada.

« Sala das sessões em 7 de abril de 1885. -Barão de Nazareth.—Santos Pinheiro.—Pereira de Lyra. -Juvencio Mariz.—Epaminondas Nogueira. —Amaro Fonseca.—Aristarcho Lopes.—José Maria.—Ermirio Coutinho.—Cunha Beltrão.—Amaral e Mello.—Torres Grangeiro.—Constantino de Albuquerque.—João Alves.—G. Drummond Filho.—P. de Oliveira.—N. de Miranda.—Alfredo Correia.—Antunes Pinheiro—Estevão d'Oliveira.»

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente.

« Requeiro urgencia por 10 minutos para justificar um requerimento, solicitando informações sobre o conteúdo do telegramma do presidente do conselho de ministros, referente ao projecto de orçamento desta Assembléa, e publicado no *Diario de Pernambuco*, de 31 de março. Em 7 de abril de 1885. -S. R.—Democrito Cavalcante. »

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Democrito Cavalcante.

O Sr. Democrito Cavalcante —(Não devolveu seu discurso).

« Requeiro que se peça com urgencia ao Sr. presidente da provincia a seguinte informação:

« Se o Governo Imperial transmittio-lhe ordem para não sanccionar o projecto de orçamento, no caso de ser approvada a restauração do imposto de consumo, e, no caso affirmativo, se S. Exc. pretende cumprir essa ordem. Copia da correspondencia trocada a esse respeito. Em 6 de abril de 1885.—S. R.—Democrito Cavalcante. »

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação por 30 minutos, do tempo da urgencia concedida á requerimento do nobre deputado o Sr. Democrito Cavalcante, para apresentação e discussão do requerimento que mandou á mesa, afim de continuar a discussão e ter lugar a votação do mesmo requerimento. Em 7 de abril de 1885.—J. V. Meira de Vasconcellos.—Góes Cavalcante. »

Procede-se á votação.

O Sr. presidente declara que o requerimento foi approvado. (Alguns Srs. deputados retiram se do recinto).

O Sr. 2º secretario affirma que houve empate, e portanto, pede verificação.

O Sr. presidente diz que se vai proceder a verificação. (Apparecem gritos -de não póde, não póde. Diversos Srs. deputados pedem a palavra pela ordem.

O Sr. presidente declara que não ha nada em discussão.

O Sr. Nilo de Miranda—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Não posso dar a palavra ao nobre deputado.

O Sr. Nylo (levantando-se) —Peço a palavra pela ordem. (Sussurro).

O Sr. Presidente Attenção! Ordem.

O Sr. Nylo -V. Exc. não póde proceder a verificação... (Apoiados, não apoiados e apartes).

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que não lhe dei a palavra.

O Sr. Nilo -Mas eu pedi a pela ordem e V.Ex. fez um signal affirmativo com a cabeça. (Sussurro).

O Sr. Presidente—Já disse que o nobre deputado não tem a palavra.

O Sr. Nilo—Mas nós não podemos aceitar a decisão de V. Exc...

O Sr. Presidente—O nobre deputado não póde fallar.

O Sr. Nilo—... porque não se acham na casa os mesmos deputados que votaram. (Apartes. Sussurro).

O Sr. Presidente O nobre deputado não póde continuar a fallar sem ter obtido a palavra. (Rumor nas bancadas e nas galerias).

O Sr. Nilo—Desde que o presidente da Assembléa declarou que o requerimento tinha sido approvado, não se podia mais verificar a votação, porquanto não se verifica uma cousa que não offerece duvidas.

Vozes—Ordem! Ordem!

O Sr. Presidente—Está suspensa a sessão.

Cinco minutos depois continúa a sessão.

O Sr. Presidente—A discussão do requerimento fica adiada por já ter dado a hora do expediente.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 230 de 1884 (mandando pertencer a Limoeiro todos os terrenos do engenho Guabiraba).

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado.

E' approvada a emenda ao projecto n. 61 de 1884, cuja discussão havia ficado encerrada.

Continúa a discussão adiada do projecto n. 4 deste anno.

O Sr. João Augusto—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira—Faz considerações sobre a materia.

O Sr. Fiel Grangeiro—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. 1º secretario procede a leitura de um officio do Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, presidente nomeado para a provincia de Pernambuco, transmittindo a carta imperial da sua nomeação e pedindo designação do dia e hora para prestar o respectivo juramento.

O Sr. presidente designa o dia seguinte á 1 hora da tarde.

O Sr. Amaral e Mello—Eu esperava que o assumpto do projecto em discussão despertasse a attenção dos illustres camaristas membros da Assembléa Legislativa Provincial. Eu esperava ainda que outros os acompanhassem, quanto a um ponto que os nobres deputados consideram preliminar ou uma especie de preliminar na questão.

Não tem a Assembléa faculdade ou autorisação para legislar em assumptos referentes a Camara Municipal, sem proposta da mesma Camara.

Assim se enunciou o nobre deputado o Sr. 1.º secretario, parecendo me que V. Exc. se referia ao § 4º do art. 10 do acto addicional.

O que diz o § 4º do art. 10 do acto addicional? Diz: (lê)

Pergunto eu, está o projecto em discussão na lettra do § 4º do art. 10 do acto addicional?

(Trocam se muitos apartes).

Os nobres deputados não me querem prestar attenção; os nobres deputados que combatem o projecto não responderam ao seguinte: está o projecto em discussão na lettra do § 4º do art. 10 do acto addicional? Não está. Trata-se de economia da Camara Municipal? O que é tratar de economia das Camaras Municipaes? E' legislarmos sobre as suas rendas e dar-lhes a devida applicação.

Ora no projecto não se trata desse assumpto.

O Sr. Goes - Então de que se trata?

O Sr. Amaral —Crear renda não é dispôr sobre a renda. (Apartes). O projecto traz como consequencia uma fonte de renda a Camara Municipal, mas isso não é legislar sobre economia municipal, porque então o codigo criminal brasileiro, estabelece penas de multas, multas que pertencem a Camara Municipal, mas que não foram creadas sob proposta das Camaras Municipaes.

(Trocam-se muitos apartes).

Todas as vezes que o interesse fôr provincial legisla a Assembléa Provincial, assim como todas as vezes que o interesse fôr geral legisla a Camara Geral sem proposta prévia das Camaras Municipaes.

(Apartes).

Não se trata de assumpto que diga respeito a economia ou policia municipal.

(Apartes).

Pergunto aos nobres deputados se não se legislou acerca do enterramento dos cadaveres nos cemiterios para serem não mais feitos nos corpos das igrejas sem que houvesse proposta prévia da Camara Municipal?

Todas as vezes, pois, que o interesse fôr de mais de um municipio a Assembléa Provincial tem o direito de legislar sem proposta.

O Sr. Góes -Mas qual é a razão de ordem publica que o nobre deputado tem para apresentar este projecto?

O Sr. Amaral e Mello—Isto é outro argumento; é o argumento que apresentou o nobre deputado o Sr. Meira de Vasconcellos; S. Exc. disse que não havia interesse no dispositivo do projecto.

Eu conheço como os nobres deputados que na 1ª discussão de um projecto, trata-se da sua utilidade, da sua conveniencia ou inconveniencia.

E haverá quem hoje possa contestar a utilidade de dar ao homem que trabalha um dia na semana de descanço? Não ha quem conteste isto

E' uma lei da natureza a que pede o repouso para continuar o trabalho.

(Apartes).

Todos nós que nos levantamos em favor do escravo, sabemos que elle tem um dia na semana para descanço; entretanto que o brasileiro livre não tem um dia de descanço, ha de trabalhar todos os dias, sendo entre nós peior que o escravo.

(Apartes).

Agora vou provar que a Assembléa póde legislar sobre este assumpto sem precisar da Camara Municipal; vou mostrar o que diz a lei de orçamento de 1868 a 1869 que diz o seguinte em um dos seus artigos. (Lê):

Impõe tributo sobre o commercio no domingo e dias santificados.

Está aqui, pois, a prohibição dos negociantes abrirem suas casas aos domingos, impondo 50 % mais, metade da taxa sobre o estabelecimento que fôr de encontro a este artigo.

(Apartes).

Isto prova que o objecto de que trata o projecto não depende absolutamente de proposta da Camara Municipal, pois que refere-se a assumpto que diz respeito a provincia inteira.

O Sr. José Maria—Neste ponto V. Exc. tem razão.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não tem nenhuma absolutamente.

O Sr. Amaral e Mello—Quanto a 2ª questão de que trata o projecto, Sr. presidente, ella quasi que não carece de justificação, porque se acha justificada por sua propria natureza.

E necessario que nos lugares aonde ha ainda infelizmente escravos, aonde ainda se ouve o tinir dos ferros e o gemido do chicote; quero dizer nos lugares do interior onde o captiveiro esterilisa o solo como affronta a nossa civilisação, é necessario que o dia de domingo seja destinado ao pobre para ir fazer as suas provisões, porquanto não pode fazel-as aos sabbados que são ordinariamente os dias de feira.

Depois Sr. presidente nós sabemos que nestes pontos do interior o commercio nos differentes dias da semana quasi que não offerece o que fazer.

De sorte que os empregados do commercio no interior da provincia podem perfeitamente nestes dous dias curar do outros misteres, tratando até da sua educação, chegando mesmo a tornarem-se homens illustrados. E isso não deve causar especie aos nobres deputados porque em differentes partes do mundo do balcão tem sahido grande financeiros.

Espero portanto que os nobres deputados demonstrando como fica que temos competencia para legislar sobre a materia aceitem o projecto em 1ª discussão prestando assim um serviço aos caixeiros da provincia de Pernambuco dignos certamente de melhor sorte.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Goes Cavalcante—Começa asseverando não abusar da attenção da Assembléa, discutindo o projecto, tão vantajosamente combatido pelo nobre deputado o Sr. Meira de Vasconcellos e apenas pedio a palavra para protestar contra a usurpação que pretende fazer o mesmo projecto de uma das prerogativas das camaras municipaes e pois só a ellas compete a iniciativa de propor medidas desta natureza, nos termos do acto addicional e lei de 1º de outubro de 1828.

Portanto, considera o orador este projecto excentrico das attribuições da Assembléa, que não pode legislar nestes assumptos sem proposta das camaras.

Nada importa que a disposição seja generica para todos os municipios; e até isso é razão de mais para ser impugnado o projecto, por quanto cada camara deve ter suas leis ou posturas especiaes, conforme as necessidades locaes; de modo que as vezes succede ser prejudicial a um municipio o que é util a outro.

O orador affirma que sempre defendeu as prerogativas das camaras, e hoje com maior veras por fazer parte da Camara Municipal do Recife.

Estranha que o autor do projecto o Sr. Amaral e Mello assumisse um poder superior ao dos papas só a quem compete determinar aos fieis de sua igreja que guardam os domingos e dias santificados.

O nobre deputado sabe (accrescenta o orador) que em muitas localidades esta prohibição seria excessivamente prejudicial aos interesses do commercio porque as feiras são justamente nos domingos.

O Sr. Amaral—V. Exc. veja o art. 2º do projecto que resolve perfeitamente a sua objecção.

O Sr. Góes—Responde o orador que faz justiça a intelligencia do nobre deputado e não pode suppor que S. Exc. desconheça o alcance de sua argumentação, tendo por fim mostrar que se o nobre deputado se inspirou sómente no sentimento humanitario de dar descanço aos caixeiros, não devia restringir a prohibição e sim de accordo com o seu principio beneficiar os caixeiros de qualquer localidade.

O orador confia que a Assembléa rejeitará o projecto, por ser inconstitucional, attentatorio das attribuições municipaes e liberdade de commercio, conforme tem explicado diversos avisos e decisões do conselho de estado. Pelo que um dos presidentes desta provincia o Sr. Adolpho de Barros, negou a sancção a uma resolução identica desta assembléa.

O Sr. Luna Freire Junior—Eu desejava ter esses avisos, procurei e não os achei.

O Sr. Góes—O orador lembra ao nobre deputado que recorra a secretaria do governo e principalmente a legislação geral, onde com certeza os encontrará, referindo-se a resolução da assembléa de diversas provincias.

O orador conclue declarando votar contra o projecto.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Entra em 1ª discussão ficando encerrada por ninguem ter pedido a palavra e não se votando por falta de numero o projecto n. 22 deste anno (approvando o contracto celebrado com a Camara Municipal do Recife com José de Oliveira Castro para abastecimento de carnes verdes no municipio do mesmo nome com diversas modicações.

Entra em 1ª discussão e fica adiado o projecto n. 69 de 1884 (autorisando a admissão de 2 menores no Gymnasio Pernambucano como pensionistas da provincia.)

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 14, 17, 25 e 26 deste anno; 2ª da emenda ao projecto n. 61 de 1884; 3ª do projecto n. 112 do 1882 e continuação da antecedente.

E' remettida a sancção uma resolução a contratar-se a illuminação da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho.

(*) A acta acima e a da sessão de 8, foram entregues na typographia á 1 hora da tarde, de 30 de abril.

A Redacção.

—

1885—Projecto—N. 76

A commissão de posturas, tendo presentes artigos de posturas da Camara Municipal de Vertentes em sessão de 15 de abril, é de parecer que sejam approvadas com as suppressões e alterações que offerece á consideração da casa no seguinte projecto de lei.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Ficam approvados os artigos de posturas da Camara Municipal de Vertentes com as seguintes alterações:—Ao art. 2º em vez de 20 dias —diga-se um mez.

Art. 2º Ficam supprimidos os arts. 3 e 4.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de abril de 1885.—Arruda Falcão —Lourenço de Sá.

—

A Camara Municipal da Villa de Vertentes tem a honra de propor a Illma. Assembléa Legislativa Provincial a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Ficam sujeitos ao pagamento de 2$000 por cabeça todos os animaes cavallar e vaccum que forem soltos nos campos deste municipio, vindo de outras comarcas.

Art. 2º A cobrança deste imposto será feita pelo procurador da Camara executivamente sobre os mesmos animaes, caso não seja satisfeito no prazo de 20 dias pelo encarregado ou donos dos ditos animaes.

Art. 3º O producto do supradito imposto será appplicado na construcção de uma estrada de rodagem, que partindo desta villa de Vertentes vá terminar na povoação de Taquaretinga.

Art. 4º A Camara Municipal contractará com quem melhor vantagem offerecer, mediante concurso, a predita obra.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de Vertentes, em sessão ordinaria de 15 de abril de 1885.—José Francisco Barbosa da Silva Cumarú, presidente.—Pedro Hygino Rodrigues da Assumpção.—José Ferreira Gonçalves Carneiro.—Francisco Antonio de Figueirôa.—Manoel Joaquim Bezerra da Silva.

—

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 1. Accrescente-se ao § 46 do art. 1.º:—e para 50 lampeões na cidade de Garanhuns—elevando-se para esse fim a quantia destinada para illuminação publica.—Maximiano Duarte.

N. 2. Ao § 29 do art. 1º accrescente-se: 4:000$ para a construcção de um açude na povoação da Pedra do termo do Buique; igual quantia para outro no povoado de Santo Antonio do mesmo termo; igual quantia para outro açude no povoado Mucambo do termo de Aguas-Bellas; 8:000$ para os reparos da casa em que funcciona a Camara e serve de cadeia na cidade de Garanhuns, 6:000$ para edificação ou compra de uma casa que sirva de cadeia da villa de Bom-Conselho ou Papacaça; 5:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Papacacinha que ligue o bairro onde está collocado o collegio de Bom-Conselho com a villa do mesmo nome; 2:000$ para compra ou edificação de uma casa que possa servir para quartel e cadeia no povoado de Palmeira de Garanhuns; igual quantia para o mesmo fim para uma casa na villa de Correntes na mesma comarca e 500$ para os reparos da ponte sobre o rio Iuhuma em Palmeira da mesma comarca.—Maximiano Duarte.

N. 3. Ao § 29 no art. 1º: e 5:000$ para continuação do empedramento da estrada da Luz, effectuada por administração ou contracto.—Amaro Fonseca.—Santos Pinheiro.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 4. Ao § 29 do art. 1.º: e 10:000$ para a construcção da cadeia de Timbaúba.—Dr. Pereira de Lyra.—Santos Pinheiro.—Amaro Fonseca.

N. 5. Emenda ao § 29 do art. 1º:—e mais 3:000$ para concerto do açude de Villa-Bella.—Epaminondas Nogueira.

N. 6. Ao § 29 do art. 1º: e tambem 400$ para concerto, pintura e limpeza do predio onde funcciona o Instituto Archeologico.—Amaro Fonseca. —Dr. Pereira de Lyra. —Santos Pinheiro.

N. 7. Para ser collocada onde mais convier: -Fica consignada a quota precisa para execução da lei n. 1,713 de 28 de julho de 1882, na parte referente á escola de S. José da Boa-Esperança. Amaro Fonseca.—Santos Pinheiro.—Epaminondas Nogueira.

N. 8. Ao art. 1º § additivo: para a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe em Tiúma 15:000$.—Antunes Pinheiro.

N. 9. Emenda ao art 1º: para ser collocada onde convier: cidade da Escada com 50 lampeões 3:750$.—Arruda Falcão.

N. 10. Accrescente se o § 48 ao art. 1º e diga-se 6:000$ para execução da lei n. 1,652 na parte relativa á cidade de Pesqueira e augmente-se a somma com essa quantia.—Dr. Pitanga.

N. 11. Ao § 29 accrescente-se: depois da palavra—pontes— diga-se — açude; despendendo se com o de Vertentes até 2:000$ -Dr. Pitanga.

N. 12. Ao § 29 accrescente-se: até 3:000$ para compra da casa que serve de cadeia na villa de Jaboatão—o que faz materia do projecto n. 279 de 1882.—Dr. Pitanga.

N. 13. Accrescente-se ao § 71 do art. 1º: e o que se está a dever ao professor de latim e francez da cidade de Pesqueira, de expediente e aluguel de casa, assim como o que se está a dever á professora de Afogados da Ingazeira, D. Francisca Joaquina de Oliveira Campos, actualmente professora de S. José do Egypto. — Maximiano Duarte,

N. 14. Ao art. 1º § 29 (obras publicas) accrescente-se no fim—: a quantia necessaria, conforme os estudos feitos pela repartição competente, para o empedramento da estrada da estação da via ferrea á cidade de Nazareth e abertura das respectivas fontes d'agua, e as obras do cemiterio do Surubim.—Democrito Cavalcante.

N. 15. Ao art. 1 § 45 (illuminação da cidade de Nazareth) escreva-se no lugar competente, .. 1:825$000.—Democrito Cavalcante.

N. 16. Ao art. 1º depois do § 46, escreva-se a quota necessaria com o custeio de 20 lampeões para a illuminação da cidade de Bom Jardim. — Democrito Cavalcante.

N. 17. Ao art. 1 § 19. Em vez de 620:920$000 diga-se, 600:000$. Deduza-se na somma quantia correspondente.—Democrito Cavalcante.

N. 18. Ao art. 1, supprima-se o § 62, que destina a verba de 96:964$410 para a alimentação e curativo de presos pobres. — Democrito Cavalcante.

N. 19. Ao art. 1 § 61, supprima-se.—Democrito Cavalcante.

N. 20. Ao art. 1 §§ 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58. Reduza-se á metade cada uma das subvenções indicadas nesses paragraphos. — Democrito Cavalcante.

N. 21. Ao art. 1 § 37. Em vez de 103:589$400, diga-se 84:000$000.—Democrito Cavalcante.

N. 22. Ao art. 1 § 24. Supprima-se esse paragrapho. -Democrito Cavalcante.

N. 23. Ao art. 1 § 23. Em vez de 4:000$000, diga-se 2:000$.—Democrito Cavalcante.

N. 24. Ao art. 1 § 76. Em vez de 9:921$400, diga se 5:921$. -Democrito Cavalcante.

N. 25. Ao art. 1 § 68. Supprima-se esse paragrapho.—Democrito Cavalcante.

N. 26. Ao art. 1 § 39 accrescente-se: e com mais 10 lampeões na estrada do Encanamento a começar de Parnameirim.—Meira de Vasconcellos. —Goes Cavalcante.

N. 27. Ao § 29 accrescente-se: 2:000$ para execução da lei n. 1,521 de 1881, logo depois das palavras — junho de 1884. — Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 28. Na verba (Obras Publicas) accrescente-se: 2:000$ para as obras do novo cemiterio de Páo d'Alho; e mais 2:000$ para as do cemiterio de Beberibe; e ainda 2:000$ para uma ponte no povoado de Preguiça.—Fiel Frangeiro.—Antunes Pinheiro.

N. 29. Para ser collocada onde convier — 70$ ao Sr. Manoel Abdon, proveniente do aluguel de casa para quartel na povoação de Alliança —Pereira de Lyra.

N. 30. Ao art. 1 § 39 accrescente-se, e para illuminação dos 4 lampeões já existentes no largo da Paz, em Afogados.—O. Marques.

N. 32 Ao art. 1 § additivo: Para o calçamento da rua de S. João, a principiar do largo da estação da via-ferrea do Recife a Caruarú.—Olympio Marques.

N. 33. Ao art. 1 § 30 diga-se: em vez de..... 8:892$140, 3:000$. — Fiel Grangeiro.— Antunes Pinheiro.

N. 34. Ao art. 1 § 29: 6:000$ para construcção de um açude na villa de S. Bento; igual quantia para a construcção de um açude na villa de Quipapá; 2:000$ para concerto do açude da villa do Bonito.—Regueira Costa.

N. 35. Ao § 8 do art. 1º diga-se: expediente e asseio da casa, em vez de 1:032$ como está no orçamento 500$.—Amaral e Mello.

N. 36. Congruas aos coadjuctores 10:000$000. —Silvino Cavalcante. — Cunha Beltrão. — Maximiano Duarte.—Visconde de Tabatinga. — Goes Cavalcante.—Democrito Cavalcante.—Fiel Grangeiro.—Nilo do Miranda. — Antunes Pinheiro.— Amaro Fonseca.—João Augusto.—Dr. Pitanga.— Ermirio Coutinho.—João Alves.—Dr. Rosa e Silva.—Juvencio Mariz.—Regueira Costa.—Drummond Filho. — Olympio Marques. — Alfredo Correia -Aristarcho Lopes.

N. 37. Supprima-se a verba nos §§ 65 e 66 do art. 1.º -Fiel Grangeiro.

N. 38. Substitúa. Ao § 13 do art, 1º: expediente e asseio da casa em vez de 871$ diga-se 400$.—Amaral e Mello.

N. 39. Substitúa-se. Ao § 66 do art. 1º expediente e asseio da casa (em vez de 3:758$170)... 2:000$.—Amaral e Mello.

N. 40. Substitutivo. Ao § 64 do art. 1º, expediente e asseio da casa diga-se: em vez de ...... 5:675$620 3:000$.—Amaral e Mello.

N. 41 Ao § 26 do art. 1º -Accrescente-se um conto de réis para edificação de uma ponte na barra do riacho Gravatinho da villa de Aguas Bellas. -M. Duarte. — Constantino de Albuquerque.

N. 42. Para ser collocada onde mais convier: 20:000$ para conclusão das obras da Colonia Orphanologica.—Adelino Filho.—José Maria. — J. Mariz.

N. 43. Para ser collocada onde convier: e ao Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra o que se está a dever-lhe de seu subsidio como deputado provincial.—Santos Pinheiro. — Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 44. Supprimam-se os §§ 5 e 6 do art. 1º do orçamento provincial.—Antunes Pinheiro.—Fiel Grangeiro.

N. 45. Que se pague ao 2º escripturario do Consulado Provincial, Rodrigo Jacome Martins Pereira, os vencimentos que deixou de receber como conferente da mesma repartição, relativos ao tempo decorrido de 21 de novembro a 21 de dezembro de 1877.—M. Duarte.

N. 46. Ao art. 1 § 71 —accrescente se: e 297$ á companhia de gaz pelo consumo de gaz dos 4 lampeões existentes no largo da Paz da freguezia de Afogados de agosto de 1882 a março de 1884. -O. Marques.

N. 47 Ao art. 1º § 71:—accrescente-se: e o que se deve de sua gratificação de merito ao professor Sizenando Hilario Ramos.—Olympio Marques.

N. 48. Ao art. 1º § 19—accrescente-se: restabelecida a escola nocturna da freguezia da Boa-Vista, a cargo do professor da 4ª cadeira do sexo masculino.—Olympio Marques.

N. 49. Apresento como emenda ao projecto de orçamento, o projecto n. 129 de 1881. S. R.—José Maria.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

1881—Projecto—N. 129

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1 Fica o negociante Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem eliminado do quadro dos devedores da fazenda provincial pelo imposto que lhe foi lançado sem estar comprehendido na disposição do § 32 do art. 16 da lei n. 1,141 de 8 de janeiro de 1874.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 2 de maio de 1881.—José Maria.

N. 50. Emenda ao art. 1º § 5º em vez de empregados 74:427$730 diga-se: empregados de accordo com a tabella do regulamento de 9 de setembro de 1881—30:807$730.—Maximiano Duarte.

N. 51. Ao § 46 do art. 1º: e 50 lampeões para a cidade da Victoria, sendo augmentada a verba de illuminação publica.—Góes Cavalcante.

N. 52. Ao art. 1º: 1:000$ para as obras da matriz de Itambé.—João Alves. -Nilo de Miranda.

N. 53. E mais a quantia sufficiente para a illuminação publica de Nazareth, já votada no orçamento vigente.—Ermirio Coutinho.

N. 54. Onde convier: a quantia que for devida ao escripturario do Consulado Provincial, bacharel Horacio Peregrino Walfrido da Silva, pelo tempo que exerceu interinamente o cargo de chefe de secção da mesma repartição.—Democrito Cavalcante.

N. 55. Emenda ao art. 1º: 2:400$ para ordenado dos professores das cadeiras de latim e francez da cidade de Goyanna, creadas pela lei n. 1,628 de 1882.—Nilo de Miranda.

N. 56. Ao art. 1º: 5:000$ para cumprimento da lei n. 1,678 de 1882, que trata da illuminação de Itambé.—Nilo de Miranda.

N. 57. No § do art. 1º supprima-se a quota de 1:200$ ao preparador do Gymnasio.—Fiel Grangeiro.—Antunes Pinheiro.

N. 58. Ao art. 1º § additivo 20:000$ para a construcção da ponte sobre o Rio Doce em Olinda.—Antunes Pinheiro

N. 59. § additivo: accrescente-se: a quantia necessaria para a collocação e custeio de 20 lampeões na cidade de Limoeiro.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 60. 2:000$ para a construcção de açude no lugar Páo Ferro da comarca de Aguas Bellas.—M. Duarte. -E. de Albuquerque.

N. 61. A quantia necessaria para 50 lampeões na cidade de Goyanna.—Nilo de Miranda.

N. 62. Ao art. 1º § additivo: para se fazer um caes no Varadouro 3:000$.—Antunes Pinheiro.

N. 63. 1:000$ para auxilio das obras da matriz do Bom Jardim.—Democrito Cavalcante. -E. Coutinho.

N. 64. No § 73 do art. 1º: supprima-se a verba de 2:500$ para a confecção e impressão do almanak da provincia.—J. V. Meira de Vasconcellos.— Antunes Pinheiro.—Fiel Grangeiro.

N. 65. Art. 1º § 29 accrescente se: com os concertos da cadeia de Olinda 5:000$.—O. Marques.

N. 66. Supprima se o § 61 do art. 1º.—J. V Meira de Vasconcellos.—Antunes Pinheiro.

N. 67. Supprima se o § 24 do art. 1º.—J. V. Meira de Vasconcellos.- Antunes Pinheiro.

N. 68. Supprima-se o § 74 do art. 1º.—J. V. Meira de Vasconcellos.—Antunes Pinheiro.

N. 69. Accrescente-se ao § conveniente: e mais para pagamento do que é devido ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha arrematante da reconstrucção da ponte Araripe do Meio, a quantio de 10:338$227. -José Maria.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio da Camara Municipal de Caruarú, communicando ficar sciente de haver o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves tomado posse do cargo de presidente da provincia.—Inteirado.

Uma petição de José Bezerra de Barros Cavalcante, requerendo um emprestimo de 20:000$ pagavel em prestações annuaes de 1:000$ sob garantia de quantia superior em predios ruraes e suas safras annuaes para melhorar o methodo de trabalho nos engenhos e machinas de assucar.—A' commissão de petições.

Outra de Vieira Cavalcante & C., propondo-se a abater gado para o abastecimento do municipio do Recife pelo preço de 360 rs. o kilo a de 1ª e 300 rs. a de 2ª qualidade, sem dispensa de impostos provinciaes e municipaes promettendo pagar toda a divida da Camara Municipal.—A' commissão de legislação.

Outra de Manoel Francisco das Chagas, requerendo a admissão de seu filho Pedro no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Goes Cavalcante um parecer da commissão de rendas municipaes indeferindo o requerimento dos serventes do mercado municipal de S. José desta cidade.

Approvou se um parecer da mesma commissão, declinando para a de posturas o pedido feito pela Camara Municipal de Gravatá para se revogar o art. 1º da lei n. 1152 restabelecendo-se o art. 27 da de n. 1131.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo o de n. 79 precedido do parecer da commissão de fazenda e orçamento.

N. 79. Declarando que a fabrica de gaz de Fielden Brothers somente pagará a taxa de 1:000$.

N. 80. Autorisando a desapropriação para serventia publica da ponte sobre o rio Bitury, no povoado do Bello Jardim, dispendendo-se até 1:500$.

Oraram pela ordem os Srs. Luna Freire Junior, Barão de Nazareth e Góes Cavalcante.

Adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada por 15 minutos a pedido do Sr Visconde de Tabatinga, a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, solicitando varias informações relativas á estrada de ferro de Limoeiro, tendo orado os Srs. Estevão de Oliveira e Amaral e Mello.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Approvou-se um requerimento do Sr. Lourenço de Sá para se discutir de preferencia o projecto n. 38 deste anno (creditos supplementares).

Entrando em 2ª discussão o referido projecto, veio á mesa e foi apoiado um substitutivo da commissão de fazenda e orçamento, o qual foi approvado depois de orarem os Srs. Democrito Cavalcante e Estevão de Oliveira, procedendo-se á votação por partes a requerimento do Sr. Drummond Filho, e sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura de um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, prorogara a actual sessão d'esta Assembléa até o dia 16 do corrente mez.—Inteirada.

Veio a mesa e foi approvado um requerimento de urgencia do Sr. Lourenço de Sá, para ser discutido de preferencia durante a sessão o projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Silvino Cavalcante pedio e obteve que fosse nominal a votação e procedendo-se a esta verificou-se terem votado á favor do requerimento 21 e contra 9 Srs. deputados.

Veio a mesa a seguinte declaração de votos:

« Declaramos que tendo sido submettida a votação o requerimento do Sr. Lourenço de Sá, pedindo preferencia para discutir-se durante toda a ordem do dia o projecto de orçamento provincial, votamos a favor, mas, posteriormente, tendo se requerido votação nominal, votamos contra.—José Maria.— Adelino Filho.— João Alves.— Alfredo Correia. -Fiel Grangeiro. -Santos Pinheiro. »

Continuando a 2ª discussão do referido projecto, adiou-se de novo pela hora, não se votando por falta de numero uma prorogação da hora por 50 minutos, requerida por cinco Srs. deputados, tendo sido apoiadas diversas emendas e havendo orado o Sr. Democrito Cavalcante.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 13, 3ª do de n. 38, ambos deste anno e continuação da antecedente.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 29 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia interino, de 28, foram exonerados João Lins Machado e Francisco de Paula Cavalcante dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Una do termo de Rio Formoso, e nomeados para substituil-os os cidadãos Antonio da Silva Moraes e Antonio de Siqueira Lins.

Pacifico e Rio da Prata—Pelo paquete inglez *Cotopaxi* tivemos hontem folhas de Santiago e Valparaizo, até 6, Buenos-Ayres 18 e Montevidéo 19 de abril, as quaes muito pouco adiantam ás noticias que tinhamos das republicas do Pacifico e do Prata.

No Chile organisou-se uma junta de casas importadoras para conseguir melhorar o cambio, combatendo as especulações e os abusos dos bancos.

No dia 19 devia realisar-se em toda a republica a eleição municipal.

Na Republica Oriental continuava a camara dos representantes a discutir o projecto de lei relativa ao casamento civil.

Sul do Imperio—O paquete *Cotopaxi* entrado hontem do sul, pouco adiantou em noticias, pois que apenas trouxe as seguintes:

S. Paulo.—Datas até 24 de abril:

Refere a *Provincia de S. Paulo* que o assassinato que se diz haver sido perpetrado em Guaratinguetá, deu-se em um pequeno hotel da capella de nossa Senhora da Apparecida e não a'aquella cidade.

O indigitado autor do crime acha-se preso em Guaratinguetá.

Constava que a victima era natural de Minas donde foi, em romaria, para a capella de Nossa Senhora da Apparecida.

A policia de Itú continuava em averiguações para descobrir um crime, que se suppõe que foi commettido alli.

— O Sr. capitão Guilherme do Nascimento, que ficara depositario de varios objectos de José Pinto de Almeida Junior, quando este foi recolhido á prisão de Campinas, entregou-os á Sra. D. Maria Josephina Pinto, esposa do preso.

Esses objectos são um relogio e corrente de ouro, uma medalha e uma phosphoreira de ouro, duas chaves, um annel de brilhante e a quantia de.... 233$220.

— Sob a epigraphe *Mais outro crime* diz o *Correio Paulistano* de 24:

« Já que na época actual os crimes mysteriosos estão na moda, o desapparecimento de um individuo dá lugar a suspeitas. O caso que vamos relatar apresenta todos os caracteristicos de um crime, que convém ser descoberto.

« Em 1867 mais ou menos esteve nesta capital o mestre de musica de nome Florencio de tal, leccionando em casas particulares e relacionado com muitas familias distinctas. Mas tarde voltou elle para Porto Feliz, d'onde era natural, continuando com o mesmo meio de vida e contrahio terceiro matrimonio com uma rapariga nova e bonita.

« Em Porto-Feliz, Florencio gosava de muita estima e era um dos cantores mais apreciado no côro da igreja por occasião de festas religiosas. Não sabemos porque resolveu elle deixar a cidade natal e fixar residencia em Itapetininga.

« Alli chegando continuou com as suas lições de musica até que, em uma noite, por occasião de festas, achando-se na villa uma companhia dramatica, Florencio foi com sua familia ao espectaculo. No intervallo de um dos actos, disse elle á sua mulher, que esperasse, visto como ia á casa buscar objecto que havia esquecido. Sahio e não voltou mais ao theatro.

« Ao terminar o espectaculo sua familia com grande espanto vio que o infeliz não achava-se em casa. Assustou-se a povoação, procurou-se por toda parte, sendo, porém, baldadas todas as pesquizas, porquanto o mestre de musica havia desapparecido. Até hoje ninguem póde dar noticias delle.

« Florencio devia ter, n'aquella época, cerca de 56 annos de idade. Morigerado, laborioso, sobrio, era bom chefe de familia. Era muito estimado pelo seu honesto proceder, causando por isso geral consternação a noticia de seu desapparecimento.

« Eis ahi um facto que reclama a attenção do Dr. chefe de policia, que ultimamente tem se mostrado tão solicito no descobrimento de crimes importantes. »

Rio de Janeiro.—Datas até 25 de abril:

Na sessão de 24 do Senado, o Sr. ministro do imperio disse que o estado de saúde do Sr. presidente do conselho, sem ser grave, lhe impõe a necessidade de algum repouso, tendo-lhe os medicos aconselhado que durante alguns dias deixasse de tomar parte nos trabalhos parlamentares; mas que isto não deve ser motivo para interrupção dos trabalhos das camaras, porque os ministros que nellas tem assento darão as informações necessarias e expenderão nas discussões o pensamento do governo.

Em seguida, depois de justificados pelos seus autores, foram approvados dous requerimentos pedindo informações: um do Sr. Barão de Mamoré a respeito das obras da alfandega do Pará, e o outro do Sr. Correia, relativo á prisão de Luiz Domingos Monte.

Continuou a 2ª discussão do projecto que substitue os arts. 266 e 267 do codigo criminal, com as emendas apoiadas. Oraram os Srs. Meira de Vasconcellos, Ignacio Martins e Affonso Celso, que offereceu mais emendas. Encerrada a discussão do art. 1º, não se procedeu á votação por falta de numero legal, e entrou em discussão o art. 2º. Orou o Sr. Junqueira e foi encerrada a discussão do art. 2º.

Na Camara dos Deputados no mesmo dia o Sr. Leopoldo da Cunha tratou da estrada de ferro da Victoria á Natividade. O Sr. Leitão da Cunha fundamentou um requerimento. O Sr. Siqueira Mendes orou sobre a eleição do 4º districto do Pará, ficando a discussão adiada.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 25:

« Hontem, 82º anniversario natalicio do Sr. marechal do exercito, ajudante-general, foram incorporados comprimentar S. Exc. os officiaes de todas as classes da guarnição da côrte. Para solemnisar este fausto dia elles, unidos aos da guarnição da provincia da Bahia, tinham-se cotisado para em nome de todos offerecer ao seu chefe uma riquissima corôa de visconde, fabricada de ouro, e um magnifico album com as assignaturas de quantos tinham adherido a este sentimento de admiração e estima.

« A's 5 1/2 horas da tarde a commissão, composta dos Srs. conselheiro tenente-general Henrique de Beaurepaire Rohan, marechal de campo Manoel Deodoro da Fonseca e conselheiro brigadeiro Severiano Martins da Fonseca sahio em carro levando a carro levando a corôa e album, indo após outro carro com officiaes de varias patentes, seguidos por oito bonds completamente cheios de officiaes e cadetes, occupando o primeiro bond a banda de musica do 10 batalhão de infantaria que foi tocando em todo o trajecto.

« A's 7 horas chegaram todos á residencia do Sr. marechal do exercito, tendo logo ingresso no jardim que se achava brilhantemente illuminado.

« Alli formadas em alas mais tres bandas de musica tocaram todas ao mesmo tempo ao penetrar a commissão e toda a officialidade no salão, onde já se achava o Sr. Visconde de Gavea, que abraçando os membros da commissão e todos os seus camaradas, convidou-os para o seu salão de honra já guarnecido de senhoras.

« O Sr. marechal Deodoro da Fonseca, orador da commissão, apresentou sobre uma almofada de velludo a corôa, dizendo que este emblema significava o respeito, a alta consideração e profunda amisade e gratidão de todos os seus commandos, que folgavam de dar n'aquelle dia publico testemunho do quanto veneravam as virtudes e qualidades do seu chefe.

« O Sr. Visconde commovido respondeu agradecendo a espontaneidade desta delicada offerta e declarando que guardaria no coração eterna e grata lembrança. Então abraçando os membros da commissão pedio que transmittisse este abraço a todos os seus camaradas.

« O Sr. ministro da guerra, que se achava presente, disse: « Dou testemunho solemne do zelo e dedicação inexcediveis do Visconde de Gavea, em quem folgo de reconhecer um prestimoso e distincto auxiliar nos multiplos e variados serviços de que se acha encarregado, e bem merecida é esta manifestação que lhe faz a classe militar. »

« O Sr. Visconde convidou em seguida a todos os seus camaradas e mais amigos para um delicado chá, que terminou por um baile.

« Notá-nos entre os presentes, além dos generaes que faziam parte da commissão os Srs. Visconde de Maracajú, brigadeiros Conrado Bittencourt, Moraes Ancora, Alencastro, Rocha, Porto Carreiro, Visconde de Tocantins e Barões de Laguna e de Parima. »

Bahia.—Não recebemos folhas desta provincia.

Tribunal do Jury do Recife.—Hontem neste tribunal foi julgada a ré Maria José pronunciada no art. 269 do Codigo Criminal, e accusada de haver em 11 de junho de 1883, roubado a quantia de 300$000 e joias, pertencentes a Juventino dos Santos e Silva.

Produzio a defeza o advogado dos presos pobres Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Foi absolvido por unanimidade de votos.

ILEGÍVEL

Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.— Durante o mez de abril esta bibliotheca foi frequentada por 47 leitores que consultaram 47 obras, sendo: 1 de direito natural, 7 de direito ecclesiastico, 2 de direito romano, 1 de direito civil, 1 de direito militar, 1 de jurisprudencia, 1 de philosophia, 8 de legislação brazileira, 3 annaes da Camara dos Deputados, 2 Annaes do Senado, 1 de Medicina, 3 diccionarios, 12 de publicações periodicas, 3 de litteratura.

Revista Illustrada —Recebemos da corte o n. 407 deste espirituoso semanario, que, na fórma do costume, está interessantissimo,

Mamãe já disse—E' o titulo de uma polka-lundú para piano, que acaba de ser impressa no estabelecimento do Sr. Azevedo, á rua Barão da Victoria n. 13, onde está a venda á 1$000 cada exemplar.

O Neto do Diario—Publicou-se o n. 4 deste minusculo periodico, da Encadernação Commercial. Não desmerece dos anteriores em mimo e graça.

S. Pedro Martyr de Olinda—Começam hoje, pelas 5 horas da tarde, na igreja matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, os pios exercicios do mez mariano, constando de praticas, canticos e benção do Santissimo Sacramento.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em abril:

Alfandega:

De 1885	609:728$948
De 1884	1,115:146$109
De 1883	729:482$411
De 1882	851:100$787
De 1881	938:327$032

Recebedoria Geral:

De 1885	73:779$252
De 1884	75:595$845
De 1883	80:715$730
De 1882	78:482$185
De 1881	82:455$585

Consulado Provincial:

De 1885	88:367$884
De 1884	92:235$711
De 1883	70:724$641
De 1882	172:914$351
De 1881	238:297$405

Ferro-via de Limoeiro — No proximo findo mez de março a ferro-via de Limoeiro teve este balanço:

Receita	27:741$100
Despeza	30:537$600
Deficit	2:796$500

A despeza representa 110,08 0/0 da receita.

Tranzitaram nas linhas 299 trens, que transportaram:

Passageiros		7.252,5
1.a classe	88	
2.a «	1.536,5	
3.a	5 628	
Animaes		405
Bagagens		16.126 kil.
Mercadorias		1.234.917 «

N'estas ultimas, compreheude-se:

Assucar	934.488 kil.
Algodão	40.794 «

Revista de Pharmacia.—Publicou-se o n. 10 deste periodico, orgão do Congresso Pharmaceutico de Pernambuco.

Impostos provinciaes — A' partir de hoje, e durante 30 dias uteis, procede o Consulado Provincial á arrecadação dos seguintes impostos, referentes ao 2º semestre do corrente exercicio: taxa de repartição, 20 % sobre estabelecimentos fóra do perimetro da taxa de repartição, 1:000$000 por casas de garantia de bilhetes e de venderem bilhetes de outras provincias, 2$500 por tonellada de alvarenga, e 20$000 por escravo magarefe ou estivador.

Artistas Mechanicos e Liberaes— Em assembléa geral, reune-se hoje esta sociedade, em sua séde, ás 6 horas da tarde.

Theatro Santo Antonio — Amanhã a companhia dramatica dos Srs. Ribeiro Guimarães e Eduardo leva á scena o soberbo drama *O Grande Industrial*, em beneficio da actriz D. Brazilia.

Anniversarios — Fazem hoje: 17 annos que foi creada a medalha de bravura para as forças que militaram contra o Paraguay; 43 annos que teve lugar a primeira dissolução da Camara dos Deputados depois da Constituinte; e 385 annos que Pedro Alvares Cabral collocou a Cruz e as Armas Portuguezas em Porto Seguro.

A Estação — (*La-Saison*). Recebemos hontem da corte o n. 8, de 30 de abril, desta excellente revista de modas.

A Mãe de Familia — Tambem recebemos os ns. 7 e 8, de 15 e 30 de abril deste quinzenario, destinado a instruir e recrear a familia.

Liberdade Os Srs. capitães João H. do Rego Barros e José Sancho Bezerra Cavalcante, concederam liberdade, sem onus, ao escravo Vicente, de 52 annos de idade, pertencente ao espolio de seus finados paes.

Registramos com prazer o acto de philantropia.

Jornalista — Acha-se nesta cidade o Sr. Augusto Lessa, proprietario e redactor do *Aymoré*, periodico illustrado que se publica na Bahia.

Comprimentando o illustre collega, agradecemos-lhe a obsequiosa visita que nos fez, e o mimo que nos deixou de um exemplar d'aquelle periodico, de agradavel leitura e boa impressão.

Hotel em Palmares—No alto da cidade de Palmares abrio o Sr. Marinho um bem arranjado hotel, que offerece commoda pousada aos passageiros da ferro-via S. Francisco. No lugar competente vai o respectivo annuncio.

Movimento de dinheiro —No proximo findo mez de abril, a praça do Recife, por intermedio das companhias de vapores que a servem;

Recebeu	217:409$608
Expedio	473:092$780

— A expedição foi para:

Rio de Janeiro	31:270$000
Bahia	2:000$000
Sergipe	5:000$000
Alagôas	221:000$000
Fernando e Rocas	10:274$146
Parahyba	17:214$210
Rio Grande do Norte	132:543$740
Ceará	53:790$684

Em transito — Inclusive 30 tomados em Pernambuco, o paquete inglez *Neva* levou antehontem para a Europa 184 passageiros.

— O *Cotopaxi* levou hontem para a Europa 115 passageiros, sendo 1 tomado em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Bahia* levou para:

Parahyba	13:725$940
Rio-Grande do Norte	2:000$000
Ceará	20:728$000

Manumissão—O Sr. Antonio Salgado de Castro Wanderley, honrado e pobre agricultor de Muribeca, deu liberdade sem onus nem condições á ultima escrava que possuia, de nome Innocencia, de 14 annos de idade. E' a oitava manumissão gratuita feita pelo Sr. Castro Wanderley:

Tão bonita acção merece ficar registrada na imprensa.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 117 do 4 anno deste periodico livre e humoristico.

N. 31. Supprima-se o § 74 do art. 1. — Fiel Grangeiro.

Evasão de presos—No dia 3 de abril evadiram-se da cadeia de Villa Bella os criminosos Balbino Gomes da Silva, Victorino de tal e A. de Souza e Antonio Thenorio, pronunciados no art. 192 cod. criminal, sendo nesse do mister favorecidos pelo respectivo carcereiro.

Gazeta Agua Pretana Com este titulo começou a publicar-se no dia 26 do mez que hontem findou, um periodico quizenario, propriedade da Associação Agricola Agua Preta.

Eis as palavras com que termina o seu artigo edictorial:

« De accordo com seus estatuto a Associação Agricola Rio Pretana não entrará em apreciações politicas, fará sua vida como os humildes trabalhadores; desejendo ter como recompensa a paz futura de uma classe tão nobre, que merece ser enrequecida de beneficios; combattendo os abusos que possam ferir seus legitimos interesses e de accordo com sua representação ao poder legislativo, será a gazeta *Rio Pretana* uma das sentinellas em favor da redempção, nos termos de seu programma: mesmo porque n'esta heroica provincia nunca houve resistencia a abolição da escravidão; as propagandas são antes um systema, que não produz effeitos agradaveis e tendem a formar partidos onde não ha se não uma só opinião.

« Faça se justiça aos brasileiros, elles, são dotados de sentimentos nobres, se a riqueza natural do paiz os fez um pouco descuidados deixando os esquecido do futuro, acceitando o que lhe foi legado por seus antepassados guiando-se muitas vezes por interesses politicos exaltados; obedecendo a conselhos de falsos prohetas, amigos de si e inimigos da nação, tudo é perdoavel desde que a parte sensata do povo brasileiro nas occasiões precisas manifesta-se sempre pelas ideas justas. Assim a Associação Agricola Rio Pretana incetando seu tabalho convida aos collegas de classe para que o ajudem; para que dêm valor a soberania que tem, como classe maior no imperio e da qual emana quaze toda a riqueza nacional. »

Desejamos-lhe longa e prospera existencia.

Sementes de algodão.—No vapor *Scultor* vieram de Liverpool para o Sr. commendador João Fernandes Lopes, á rua Duque de Caxias n 52, sementes de algodão Sea-Island, o melhor algodão que ha, pela sua finissima qualidade e que se vende no mercado pelo dobro de qualquer outro, por ser proprio para tecidos finos á imitação de seda.

O caroço d'este algodão, tambem é vendido por preço muito mais alto que o de qualquer outro, porque, sendo muito limpo, produz muito oleo.

Já se fez a experiencia no nosso clima com o algodão Sea-Island e deu muito bom resultado nos terrenos perto da Costa.

O mez de maio é o mais proprio para a plantação d'este algodão, que é quando tem desapparecido as largatas que costumam destruir esta planta.

Cultiva-se este algodão, da mesma maneira que outro qualquer, e produz dentro de seis mezes.

Recommenda-se porém, aos agricultores para não misturarem este algodão com outra qualquer qualidade para não lhe diminuir o seu valor real.

Tambem vieram, no mesmo vapor, sementes do algodão do Egypto, o qual é muito proprio para ser cultivado no sertão.

Todo o agricultor deve procurar e obter sempre as melhores sementes para fazer suas plantações, para o seu trabalho ser bem recompensado, sendo necessario que de 5 a 5 annos as sementes sejam trocadas por outras de zona bem distante, embora na mesma provincia para obter-se melhor resultado.

Quem quizer ter sementes de tão importante algodão dirija-se ao Sr. commendador João Fernandes Lopes á rua do Duque de Caxias n. 52.

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 28 de abril proximo findo:

« Poronde começar? »

« Ensina a mais rudimentar das praticas—a do bom senso—que pelo principio. Pelo principio tambem o reconhecemos é que devemos principiar, e por isso tomando ao acaso um dos factos mais importantos da ultima quinzena começaremos pelo telephone, que, com geral sorpreza do povo sertanejo, foi inangurado no povoado S. João deste termo no dia 16 do corrente.

« Estiveram presentes ao acto, além de muitas pessoas desta cidade, os Srs. Affonso Lustoza, chefe da 3a secção, Braga Torres, Pinto Ribeiro e o Sr. Augusto Portella Filho, sub-empreiteiro dos trabalhos desta secção.

« Após a inauguração soltaram-se muitos foguetes e trocaram-se alguns brindes.

« O povoado de S. João dista 129 kilometros da cidade de Palmares e apezar da grande distancia o apparelho funccionou optimamente.

« Na epocha actual em que todos desejam receber noticias no espaço de tempo mais breve possivel, é escusado dizer que a inauguração de uma estação telephonica em S. João é um facto importante para esta cidade, maxime no dia em que fôr ella franqueada ao publico segundo se espera.

« Ainda um facto importante que, por um imperdoavel esquecimento, deixamos de noticiar em a nossa ultima carta.

« O celebre bandido João Florentino de Barros Noca, de quem por mais de uma vez nos temos occupado, e que gozava de alta protecção, acaba de ser preso em sua propria casa no lugar *Castainho*, uma legua distante desta cidade, onde vivia publicamente e sem nada receiar.

« Não sabemos ao certo qual o santo que fez o *milagre*, mas o que é verdade é que a prisão foi exigida por *alguem*, como uma necessidade palpitante e de grande alcance.

« Dizem que Noca, que espera ser absolvido aos diversos crimes por elle praticados aqui, se fôr condemnado, põe a calva á mostra de todos os seus cumplices, que furtavam os cavallos que elle vendia na proxima provincia, por sua conta e risco.

« Deve ser engraçado e interessante esse ajuste de contas para os amantes das *nouvelles á lá minute*.

« Acham-se actualmente recolhidos á cadeia desta cidade 32 criminosos, sendo destes 19 condemnados á penas graves.

« Ora, sendo o estado daquella prisão o mais precario possivel com relação á segurança que ella offerece, não é para sorprehender que brevemente tenhamos de noticiar a evasão de todos aquelles bandidos, o que seria uma calamidade, attendendo-se aos criminosos que lá existem, como sejam: *Azulão, Noca, Vingunzá* e outros.

« O destacamento é por demais insignificante para a guarnição da cidade; compõe-se de 15 praças sendo que destas tiram-se ordenanças, outras para sargentear e commandar os corpos de guarda!

« Chamamos para o facto a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, que deve tomal-o em toda consideração, mandando uma força para conduzir esses condemnados á Detenção onde tem de cumprir suas sentenças.

« O Sr. pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, acaba de abrir aqui a sua *Pharmacia Americana*.

« O habil pharmaceutico nos poucos dias que reside entre nós tem se tornado incansavel na pratica da caridade, curando a muitos infelizes desamparados proporcionado-lhes ás expensas suas todos os recursos medicos e pecuniarios até estarem plenamente curados.

« Foi, pois, uma beliissima acquisição que fizeram os habitantes desta comarca e das vizinhas, com a transferencia que fez o Sr. Braz dos Santos de sua residencia da capital para aqui.

« Seguio para a cidade do Rio Formozo, onde vai tomar posse da 1a cadeira do sexo masculino, para o qual fôra ultimamente removido, o Sr. professor Manoel Clemente dos Santos.

« O professor Manoel Clemente durante o tempo que aqui exerceu o seu magisterio. satisfez todos os pais de familias, ainda os mais exigentes, revellando-se um bom educador do infancia.

« No dia 23 do corrente, ás 8 horas da noite, foi barbaramente assassinada uma pobre mulher de nome Cecilia de tal por Quiteria Virtuosa de Mello.

« A infeliz recebeu diversas facadas, sendo uma nas costas que lhe produzio a morte instantanea.

« O Sr. delegado de policia compareceu ao lugar do crime e procedeu ás diligencias ordenadas pela lei.

« A criminosa felizmente foi presa, bem como seu marido, de nome Manoel Celestino, que parece ter cumplicidade no assassinato.

« Temos tido chuvas ultimamente em diversos pontos da comarca, onde já se fizeram muitas plantações.

« Aqui, porém, tem sido ellas muito fracas embora com caracter invernoso.

« Os generos vão baixando nos preços com o apparecimento das chuvas.

« Ainda bem.

« Consta que o Sr. Dr. Affonso Lustoza, chefe da 3a secção do prolongamento pretende mudar o escriptorio da mesma secção d'aqui para a povoação do Canhotinho.

« Sem que tal mudança interesse a facilidade do serviço da mesma secção, e pelo contrario devendo augmentar difficuldades e despezas, não queremos acreditar em tal transferencia que seria sobremodo onerosa ao governo.

« *Au revoir.* »

Loteria da corte—Eis os numeros mais premiados na 2a parte da 25a loteria (178 B) em beneficio da irmandade da Candelaria, extrahida em 34 de abril:

5890	30:000$0000
438	10:000$00 0
4374	4: 00$000
603	2:000$000

Premios de 1:000$000:
2229, 2278, 5809, 6274, 6314.

Premios de 500$000:
411, 2958, 2961, 3136, 3364, 4802, 5107, 5388, 5721, 5880.

Premios de 200$000:
58, 125, 1544, 1727, 2334, 2624, 2750, 3376, 3379, 3491, 4108, 4747, 5309, 5386, 5556, 6256, 6494, 6679.

Um suicidio muito original—Um caso de suicidio muito original foi descoberto em Halls Pa, onde causou uma vivissima emoção.

Um celibatario, da idade de 60 annos, John Steman, proprietario de uma bella fabrica de cerveja de 300 acres, foi achado morto n'um barril, com a cabeça para baixo e os pés para cima.

Quando se tirou o cadaver do barril, vio-se que elle conservava aquella posição com grandes pesos de pedras fortemente postos ao pescoço.

N'uma das algibeiras do palitot do suicida encontrou-se uma grande faca tinta de sangue, com a qual elle tinha, antes de dar-se a morte, ferido umas cinco vaccas e dous cavallos dos que possuia.

Steiman tinha igualmente em uma outra algibeira a somma de mil dollars em bilhetes do banco.

Não se pôde fixar o dia do qual datava a sua morte. Julga-se que elle tomou a terrivel decisão levado por um accesso de mania religiosa.

Miscellanea—A respeito de vivisecção o ministro dos cultos prussianos von Goszler acaba de expedir circular a todas as faculdades medicas, na qual, depois de compendiar os principios já adoptados, estabelece outros para serem applicados.

As experiencias, no animal vivo sómente podem ser feitas para investigações ou fins de instrucção.

Nas prelecções só podem ser feitas essas experiencias quando forem indispensaveis para a completa comprehensão da materia.

As preparações operatorias para as prelecções somente se podem fazer na ausencia dos discipulos e antes de dar-se começo a demonstração.

As experiencias em animaes só podem ser feitas pelos professores e preparadores, ou sob a responsabilidade d'aquelles.

As experiencias, que, sem grande damno do resultado, podem ser feitas nos animaes inferiores, far-se-hão nestes e não nos animaes superiores.

Os animaes devem ser submettidos ao completo somno anesthesico toda vez que na experiencia este estado não prejudica o fio della.

— O *Cathecismo dos Druidas para 1885* que appareceu em Augsburgo, dá por perguntas e respostas amenamente enunciadas uma noticia sobre a historia, organisação, bases, trabalhos e esperanças dos druidas.

E' uma ordem feita á semelhança das maçonicas, que nasceu ha 103 annos na Inglaterra e conta actualmente na Allemanha umas 40 corporações com 1.100 membros. E' tolerante e livre pensadora.

— A abertura da exposição universal de Anturpia, marcada para 3 de maio, será provavelmente adiada, porque, segundo se annuncia, ha necessidade de um augmento de 20 mil metros quadrados no espaço da exposição. O principal edificio do palacio exposicional está inteiramente fixado e já está coberta uma superficie de 76.000 metros quadrados, assim como as galerias já estão quasi completas.

Os paizes agrupam-se, conforme a importancia; da comparticipação de cada um, do seguinte modo em metros quadrados: Belgica 25.000, França 20.000, imperio allemão 6.500, Italia 4.000, Grã Bretanha 3.600. Austria e Hungria 3.000, Estados-Unidos, Russia e Hollanda 2.000 cada uma, Suecia e Noruega 1.300, Canadá 1.200, Luxemburgo 600, Hespanha e Suissa 500 cada uma, Brazil—oh estás cá? —e as republicas sul americanas 230 cada uma, Haiti e Turquia 150 cada uma, Portugal—tambem tu cá tão embaixo meu velho! —e Monaca 100 cada um, Servia 60.

— O paiz da Europa onde o telephone está mais vulgarisado é a Suecia, onde ha 51 cidades que o usam, servindo 7.737 assignantes. Seguem-se a Suissa com 27 cidades e 5.771 assignantes; França com 11 e 5.305; Italia, 10 e 5.301; Hollanda, 9 e 2.250; Russia, 7 e 2.230; Inglaterra, 5 e 6.84; Belgica, 5 e 2.443; Noruega, 2 e 903; Portugal, 2 e 520 e Dinamarca, 1 e 510.

— Um millionario de Boston, George Gardner, morreu ha pouco e deixou a sua mulher uma renda que deveria ser igual em ouro ao que ella pesasse. Como ella pesa actualmente umas 97 libras, terá de receber uns 84 contos de réis.

Está entendido que a chorosa viuva pensa em conservar o seu *embonpoint* ao peso correspondente ás necessidades da sua manutenção, porque a diminuição do seu peso corporal produzir-lhe-ia uma baixa nos rendimentos. Em todos os annos no anniversario da morte do original testador havera uma importante festividade funeral, em que será pesada a lacrimosa herdeira.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na travessa do Guerra n. 3, de materiaes para edificações.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, louças, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 12, do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 5 á/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de André Barbosa Soares.

— Amanhã:

As 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Maria Joaquina da Costa Azevedo; ás 8 horas, no cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Claudina dos Santos Viegas; ás 7 horas na igreja de S. Pedro, por alma de D. Maria Joaquina da Costa Azevedo; ás 8 1/2 horas na matriz do Poço, por alma de D. Amelia Rompke; ás 7 horas na mesma matriz do Poço, por alma da Baroneza da Victoria; ás 8 horas na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho; ás 7 1/2 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de D, Maria Cleobulina de Mello Ottoni.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Francisco Martins do Rego Barros; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma do Visconde de Souza Carvalho.

— Terça-feira:

A's 7 horas, nó Corpo Santo, por alma de José Gonçalves Estela.

Loteria da provincia. — Sabbado, 2 de maio, se extrahirá a loteria n. 121, em beneficio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios (pelo novo plano approvado). No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se a harão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Nitheroby — Esta grande loteria cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida amanhã, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes, divididos em inteiros, meios e decimos, acham-se á venda na Venturosa, á rua do Cabugá n. 16; na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, e na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 7 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio gra de é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia os. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000— A 2a loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 16 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23,

Loteria do Rio—A 179 A de 30:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 6 de maio.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José—O movimento do dia 29, foi o seguinte:

Foram retalhados 31 bois com 3,468 kilos, que foram vendidos de 600 a 400 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 206$260.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 1 de maio 50 rezes.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 de fevereiro:

João Candido da Silva, 35 annos, Graça; beribéri.

Candida Maria, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista; cyrrhose do figado.

Joanna, Pernambuco, 5 annos, S. José; enterite.

José, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista; coqueluche.

Euzebio (escravo), Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista; tisica pulmonar.

Manoel Maria Bettencourt, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Manoel Maria, Portugal, 46 annos, solteiro, Santo Antonio; beribéri.

Manoel, Pernambuco, 3 horas, S. José; fraqueza congenita.

e pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 30.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Garanhuns

DESPACHO DO JUIZ DE DIREITO

Vistos os autos, etc.

Denego provimento ao recurso necessario interposto dos despacho de fls. 18, que pronuncia o réo Tertuliano da Silva, como incurso no art. 257 do Cod. Crim. combinado com o art 1º do Decr. n. 3,163 de 7 de julho de 1883, por ser conforme a direito e as provas dos autos; cujo despacho confirmo e mando que se cumpra. Pagas as custas pelo réo.

Não é conforme a direito o despacho exarado pelo Dr. juiz municipal na petição de denuncia, arbitrando a fiança provisoria a que ficava sujeito o réo; porquanto não consta dos autos o termo de flagrante delicto.

O Dr. promotor publico deu denuncia declarando preso o réo, sem provar como tinha sido feita a prisão, não juntando documento algum, e qual a razão de assim o fazer.

Não é conforme a direito o despacho exarado pelo Dr. juiz municipal, depois de ouvir quatro tastemunhas, determinando a expedição de mandado de prisão contra o réo, visto seu crime estar capitalado no art. 257 do Cod. Crim. combinado com o art. 1º do Decr. n. 3,163 de 7 de julho de 1883.

Não é conforme a direito o recolhimento do réo a cadeia desta cidade, sem constar como fôra.

Não é aceitavel algumas das explicações dadas pelo Dr. juiz mudicipal em seu despacho de fls. 19 v. e fls. 20.

Depois de arbitrar o valor da fiança provisoria em despacho de 12 de janeiro ultimo, como explicar a determinação da prisão em data de 4 de fevereiro deste anno? A fiança provisoria devia ser arbitrada no caso de ter sido a prisão effectuada em flagrante delicto, visto ser ella arbitrada antes de despacho de pronuncia; e se assim não aconteceu, como determinar prisão de réo de crime afiançavel, principalmente depois de preso e recolhido a cadeia desta cidade?

Precisa de prova a explicação de ter julgado não dever pôr em liberdade o réo, em vista dos papeis que ao mesmo delegado de policia foram remettidos e que não foram juntos aos autos, por estar aquella autoridade procedendo ao respectivo inquerito; porquanto ao inquerito junto aos autos, depois de despacho de pronuncia, vê-se que as diligencias procedidas pelo delegado de policia deste termo foram todas em data de 28 de dezembro ultimo, e o despacho do Dr. juiz municipal em data de 12 de janeiro; sendo que o réo fôra preso pelo subdelegado do districto de Canhotinho, do termo e comarca diversa.

Consta do inquerito não ter sido feita outra qualquer diligencia depois do dia 28 de dezembro e sim que sendo os autos conclusos ao delegado, em data de 20 de janeiro, só foi proferido o seu ultimo despacho em data de 7 do corrente mez, quando já estava o réo pronunciado pelo facto criminoso sobre que versava o inquerito.

Quando a prisão do réo fosse feita legalmente devio o Dr. juiz municipal ter outro procedimento, como tenho dito mais de uma vez, e não determinar prisão do réo recolhido a cadeia e conduzido á sua presença, em data anterior, para ser qualificado e ouvir testemunhas.

Tendo as autoridades que funccionavam no presente summario incorrido em faltas, praticando actos contra lei expressa, mando que o escrivão, da formação da culpa, antes de remetter os autos para o cartorio do jury, extraia certidão deste despacho, da petição de denuncia e despachos exarados na mesma, da portaria e recibo de fls. 11, dos despachos de fls. 11 e v., da portaria de fls. 22, do officio de fls. 23, do auto de perguntas de fls. 28 e mais diligencias seguintes a esta, até a promoção de fls. 31, inclusive os termos de data conclusão e remessa. O que feito e concertado por escrivão companheiro remetta a este juizo para proceder contra taes autoridades.

O escrivão publique e cumpra seu regimento.

Cidade de Garanhuns, 20 de março de 1885.

(Assignado). *Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.*

Prolongamento da ferro-via de Pernambuco

Corre como certa a noticia de que o Sr. Dr. Affonso Lustosa pretende mudar o escriptorio da 3a secção para a povoação de Canhotinho.

Sem procurarmos indagar as razões por que S. S. quer fazer essa transferencia, chamamos para o facto a attenção do illustrado Sr. Dr. Aristides Galvão, pedindo a S. S. que não leve a effeito semelhante mudança, que só vem prejudicar os trabalhos e fazer despezas desnecessarias ao governo.

Do espirito o de zelo e justiça que S. S. tem já sobremodo dado provas no alto cargo que actualmente exerce, esperamos que essa transferencia não seja levada a effeito.

Garanhuns, 29 de abril de 1885.

Muitos garanhuenses.

Engenho Varzea Grande

Não respondo ás falsidades que em nome de meu devedor André de Albuquerque Mello foram escriptas em autos, e agora publicadas; elle mesmo vai responder.

Basta-me para isto copiar alguns trechos de umas quarenta cartas por elle escriptas e assignadas, algumas dirigidas ao meu guarda livros e as outras a mim.

O procedimento revoltante e escandaloso, a que induziram o meu *protegido* será patenteado mais extensamente na acção hypothecaria que lhe propuz.

As transcripções que adiante seguem, me dispensam de voltar á imprensa, cabendo ao meu advogado, se lhe parecer conveniente, a publicação de seus arrazoados, quando chegar a occasião de fazel-os.

Recife, 30 de abril de 1885.

José de O. Castro.

Carta de 15 de novembro de 1881:

« ... Quem como eu encontrou um *patrão* como o coronel Castro, achou uma fortuna. A esse caracter distincto e cavalheiro perfeito, *protesto que não lhe serei ingrato*, porque, quando tudo era para mim, em junho, espesso e colliginoso véo, —Deus mostrou-me um claro no horisonte da vida – o coronel José de Oliveira Castro, homem fadado para o bem.

« Offereci ultimamente ao coronel, e ratifico quando elle quizer, (visto como não me conhece) garantia no que bem lhe convier, e escolha de bens para pôr a coberto o seu interesse, *porque nelle eu encontrei um protector digno deste nome*... »

Carta de 5 de julho de 1882:

« ... Sim, Sr. compadre, de tudo fico inteirado, e ainda mais do meu compadre, amigo e *protector*, o coronel Castro. Eu estou para com aquelle *anjo de bondade*, a semelhança de um homem, que, soffrendo dores atrozes, e não sabendo mais o que sente, fica n'uma especie de torpor debatendo-se sem poder exprimir-se.

« O compadre Pinheiro tudo vio, porque tudo lhe mostrei sem reserva, e com a minha franqueza do costume, pôde avaliar estabelecendo a differença em Varzea Grande de outr'ora e a de hoje, e uma unica satisfação me resta e consola, é dizer ao coronel: *o que V. S. me forneceu não botei no mato, empreguei como está á vista*.

« Fiz uma asneira, confesso, ter mettido a cabeça, edificando em um anno e de uma vez, um engenho, o qual existia apenas o nome, mas agora, compadre Chaves, é não me abandonar o coronel Castro, tirar-me fora do precipicio, porque, abandonar-me agora, é mesmo que *um tiro de bacamarte no pé do ouvido*—e dizer-me você nada mais é que meu administrador, faça e mande te saldar o que me deve. Delle só espero este acto de generesidade e cavalheirismo... »

Carta de 13 de julho de 1882:

« ... O que ha? Abalou o coronel? Estou tratando de tirar meus documentos de novo para dar (porque assim quero) ao coronel uma garantia para destruir tanta miseria, que acompanha a minha pouca sorte; mas, Deus grande, Sr. compadre, e pretendo, com o poder do mesmo, confundir meus desaffectos, porque posso garantir com mais de 30 contos o que devo ao meu protector... »

Carta de 28 de agosto de 1882:

« .. Hontem, para poder arranjar as minhas immensas despezas, foi necessario tomar a um cafira 50$000. Sei que o coronel já deve estar baldo com tanto supprimento, sei, que antes de outubro não posso moer, sei, que não devo importunar tanto a elle, e não sei o que fazer para diante... »

Carta de 4 de janeiro de 1883:

« ... V. S. tenha compaixão de mim, afim de fazer-me qualquer arrumação, afim de acudir-me seja de qualquer forma, porque *as privações porque passo* só pessoalmente lhe poderei dizer... »

Carta de 15 de novembro de 1883:

(Estavam vencidas e não pagas as 3 primeiras letras, e tratava-se de fazer uma nova escriptura de hypotheca.)

« ... Para a semana vou levar-lhe a certidão que precisa, dizendo V. S. o que mais preciso se torna, *se procuração tambem de minha mulher*... »

Carta de 14 de janeiro de 1884 (já estavam vencidas cinco lettras):

« Partecipo a V. S. que no fim da semana entrante eu appareço para tratarmos do nosso arranjo. »

Carta de 15 de janeiro de 1884:

« ... Na entrante semana eu não tenho dia para apparecer como V. S. ordena, o que não posso fazer esta semana... »

Carta de 29 de janeiro de 1884 (já estavam vencidas todas as seis lettras):

« Por meu trato devia estar ahi para as novas arrumações hontem 28; mas um incommodo de sarampo em minha menina Maria, a incerteza de que V. S. tivesse conferenciado com o Dr. Pontual, visto como devo ahi demorar-me tudo resolveu-me a ir quando V. S. definitivamente determinasse o dia que deverá ser de segunda-feira 5 de fevereiro em diante. Eu escrevi ao Poutual, com relação a esse negocio e não tiver decisão... »

Carta de 5 de janeiro de 1884 (ainda havia esperança de que o Dr. Pontual quizesse ficar com a divida, e ser passada a elle a nova hypotheca):

« Ainda os incommodos de... e sarampo das meninas não me permittiram sair de casa, e a falta de resposta de uma carta que a V. S. derigi com relação aos nossos negocios, se tinha combinado com o Dr. Pontual para designar-me dia certo para ir tratar de tudo. Peço a V. S. que suspenda qualquer juizo a meu respeito, que farei tudo quanto ordenar-me... »

Carta de 29 de janeiro de 1884 (com a qual André mandou a procuração, que hoje diz ser falsa):

« Tratei com V. S. achar-me ahi na quinta-feira 28, como o Sr. Chave vio na folhinha para com certeza designarmos o dia, logo que V. S. como diz em sua carta de hontem, esperou-me equivocou-se.

« Não fui hontem em razão do machinista ter ido ao Recife assistir ao carnaval e voltar na terça á tarde o que não fez ainda, e eu estou com um servente dirigindo a machina, pelo que só posso ir na segunda-feira 3 do entrante sem falta, e para V. S. dar maior andamento aos nossos negocios para eu nesse dia não demorar-me *vai a procuração, para V. S. mandar passar a escriptura, encher as lettras para quando eu chegar só assignar e não haver demora*. Eis a razão de minha falta que devo crer será por V. S. attendida... »

Carta de 1 de janeiro de 1885 (que se refere ás ameaças feitas a André pela falta de pagamento das novas letras, que André hoje diz ter aceitado de favor):

« Tenho sob a vista as duas cartas de 9 e 16 e a de 27 hoje recebido. O silencio que tenho guardado em responder-lhe é traducção fiel do meu estado pouco lisongeiro este anno de accordo com a safra e preços, que V. S. mais que ninguem comprehende. *As ameaças que me dirige*, ou por outro lado o rasgamento completo que me apresenta ainda me faz crer que nenhuma razão tenho senão *resignar-me ao que V. S. entender e quizer. A nada me opponho*.. »

Carta de 9 de fevereiro de 1885 (começa a chicana):

« Tendo em vista a sua carta de 27 de dezembro ultimo *em a qual exige de mim com ameaças o pagamento da conta de* QUE SOU DEVEDOR. Cumpre-me em resposta dizer-lhe que tenho constituido advogado para defender-me na acção que dá a entender propor-me ao Dr. Ignacio Leopoldo Netto com quem deverá se entender sobre qualquer pretenção. Estou de viagem para Timbaúba a tratar de negocios que não me dão certeza do dia de minha volta, o que previno a V. S. para seu governo. »

Theatro S. Antonio

Ao digno empresario da companhia Eduardo & Guimarães, que trabalha actualmente no palco deste theatro, pede-se que aconselhe ao porteiro Pacheco, mais delicadeza para com os espectadores.

Por mais de uma vez temos presenciado os seus modos grosseiros e rude tratamento.

Esperamos ser attendidos.

Ego.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

HOTEL PETROPOLIS

EM PALMARES

No domingo 3 de maio será aberto ao publico. Está collocado no alto da estação de *Una*, onde o ar é puro e a vista magnifica. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento têm uma hora de demora que poderão passar no estabelecimento onde ha bilhar e outros jogos.

Os proprietarios declaram que só ha hospedarias para familias e pessoas moralisadas.

O advogado do tenente coronel Castro

Na publicação hoje feita pelo Sr. Ignacio Leopoldo, advogado em Páo d'Alho, encontro estas palavras que me dizem respeito:

« Em 27 de março proximo findo foram os autos com vista ao Sr. Dr. Fonseca para dizer sobre os embargos, isto no termo de 5 dias.

« Este illustre advogado, estudando os autos, e conhecendo da impossibilidade de oppor uma contestação condigna de seu caracter, deixou-se lançar della em audiencia de 16 do corrente mez, 20 dias depois de haver recebido os autos, e até hoje não os restituio ao escrivão, apezar de já ter decorrido 22 dias! »

E' inexacto que eu tivesse recebido os autos com vista para dizer sobre os embargos oppostos á acção; para este fim não era preciso que o autor fizesse um requerimento, como fez nos seguintes termos:

« O tenente coronel José de Oliveira Castro requer a V. S. se digne de lhe conceder vista dos autos da acção hypothecaria por elle iniciada conta André de Albuquerque Mello e sua mulher, afim de allegar o que for a bem de seu direito *quanto á ordem do processo.* »

O que motivou esta petição foi ter o escrivão do feito deixado de mencionar no termo de audiencia que os réos tinham sido apregoados, e fôra deferido o requerimento do autor. Já pedi a necessaria ratificação.

Meu constituinte, que é o mais interessado na presteza do julgamento, aguardava o resultado de uma acção proposta contra o seu devedor, por um credor ficticio, na importancia de 20:000$000, e á qual nos oppozemos.

E' curiosissimo o fundamento principal da nossa opposição: as quatro lettras, de 5:000$000 cada uma, foram impressas na lytographia do Sr. Epaminondas Gouvêa, e vendidas em branco pelos Srs. Laporte & C., sendo de um papel muito especial fabricado em Angoulême, e que veio cortado e prompto e com desenhos proprios. Pois bem, as quatro letras foram assignadas por André de Albuquerque Mello antes da importação do papel!!!!!

O tenente coronel Castro desejava que fosse proferida alguma decisão a este respeito, antes de recebermos os autos com vista para dizer sobre os embargos oppostos á acção hypothecaria.

O Sr. Ignacio Leopoldo tem pleno conhecimento desse processo, em que é advogado do supposto credor e contra o mesmo Sr. André, de quem é advogado na acção hypothecaria.

O lançamento requerido sob um falso supposto não tem valor nenhum.

Recife, 30 de abril de 1885

Oliveira Fonceca.

Abastecimento de carnes verdes

Não tive parte em uma publicação feita no *Diario de Pernambuco* de hontem, com a assignatura *Totmés II*, e não podia ter, por conhecer perfeitamente a firma Ferreira & C., que, por intermedio de seus gerentes os Srs, Joaquim Nicoláo Ferreira e Francisco Vieira Perdigão, esteve em todo o negocio de carnes verdes de perfeito accordo commigo, até o dia em que os mesmos e os mais socios que assignaram o protesto em opposição ao contrato celebrado pela camara, entenderam requerer a Assembléa pedindo para si o contrato contra o qual haviam protestado.

Recife, 30 de abril de 1885.

José de Oliveira Castro.

Lê-se no principal orgão technico da França, que trata de questões vinicolas, a **Revue des Vins et Liqueurs**, um artigo cheio de interesse sobre a recente descoberta feita por um proprietario de Blaye perto de Cognac (França). Delle extrahimos trechos que não deixarão de interessar tambem nossos leitores.

O Sr. **Ardura** (é o nome do inventor) muito conhecido senão do geral dos consumidores pelo menos dos bons entendedores em França, pela superioridade de seus preparados, vinhos e sobretudo cognac, conseguio pôr, é o caso de dizer, o melhor de todos os licores, o **velho Cognac**, ao alcance de todos os estomagos e a juntar á seu principio alcoolico e incomparavel aroma todas as propriedades do tonico por excellencia, queremos dizer da quina. Sim, a **Cognackina**, que já é tão procurada, que vai fazer rapidamente a volta do mundo e tornar-se o licor dos licores, é, como seu nome o indica, não sómente de consummo agradavel e quotidiano, como benefico e tão digestivo como aperitivo.

Misturada com agua torna-se uma bebida das mais hygienicas para todas as pessoas expostas á fadigas, grande calor, climas humidos e miasmas paludosos. Póde, em razão de suas propriedades tonicas e anti-febris, prestar os mais relevantes serviços aos exercitos coloniaes, visto que todos os medicos reconhecem que a associação do alcool aos principios da quina e particularmente do quinino, que nella se acham contidos, favorece sua efficacia. Isto explica as numerosas receitas de poções com quina e cognac, etc., cujos effeitos tonicos e febrifugos são manifestos e satisfactorios.

O Sr. **Ardura** póde com razão arrogar-se a velha devisa *Utile dulci*, porque achou a solução de um problema até então insoluvel. Os licores os mais agradaveis não serão por ventura mais ou menos nocivos a saúde? E de todas as bebidas hygienicas conhecidas, haverá uma sequer que se tome verdadeiramente com prazer? Por isso umas são o privilegio das pessoas de boa saúde e as outras só acham consumidores entre os doentes ou convalescentes.

Pois bem, a **Cognackina** realisa esse *desideratum*, destina-se á todos, porque possue o aroma do mais delicioso licor e com certeza não ha outro que mais agrade ao paladar delicado das senhoras, além disto faculta um dos meios mais poderosos de melhorar e conservar a saúde.

E' portanto um acto de philantropia o chamar a attenção de todos, maxime das pessoas que habitam as colonias e paizes quentes, para a preciosa descoberta do Sr. **Ardura.**

Anacahuita peitoral

N. 481

A Academia Medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica *Anacahuita Mexicana* como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchios.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades anti-irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfraquecida, pelas affecções ou sensações de asperesa no palato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum *acido prussico, opio* ou outro ingredientes venenosos.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C. rua do Commercio n. 8.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2· andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e studantes.

A NOVA YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida

Quarenta annos de constante prosperidade

UNICA COMPANHIA NESTA PROVINCIA
EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Activo effectivo, 31 de Dezembro do 1883

CERCA DE
Cento e quarenta e dous mil contos
Renda annual
CERCA DE
Trinta e cinco mil contos

Desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1884 a historia da companhia resume-se nos seguintes factos:

Aceitou
Cento e oitenta e seis mil segurados
Recebeu de prestações
CERCA DE
Trezentos mil contos de réis
Pagou por fallecimentos de segurados
CERCA DE
Setenta e dous mil contos de réis
Pagou por dotações, pensões, premios devolvidos e dividendos
CERCA DE
Cento e treze mil contos de réis

ESCRIPTORIO CENTRAL
346 e 348 Broadway Nova-York. Filiaes em todas as principaes cidades da Europa e da America.

ESCRIPTORIO FILIAL EM PERNAMBUCO
17--Praça do Corpo-Santo--17

Paris
Hotel du Brasil e du Portugal
rua Montholon 30

Luiz Lapirre, estando de novo na administração de seu hotel, participa e convida os seus antigos freguezes a quem pede sua valiosa protecção.

Productos especiaes
DO
Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jaramacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho: rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso: rua do Marquez de Olinda n. 34.

COMMERCIO

Praça do Recife, 30 de abril de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia pernambucana, do valor de 200$ á 80$ cada uma.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 1 5/8 0/0 de desconto, hoje.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
25 acções da companhia pernambucana.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1885

Alfandega—De 1 a 29	585:449$161
Idem de 30	24:279$787
	609:728$948
Recebedoria—De 1 a 29	61:274$422
Idem de 30	12:504$830
	73:779$252
Consulado provincial—De 1 a 29	86:829$934
Idem de 30	1:537$950
	88:367$884
Recife Drainage—De 1 a 29	9:524$398
Idem de 30	101$643
	9:626$041

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Merrimack*, entrado dos portos do sul em 30 de abril e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Breu 100 barricas a Fonseca Irmãos & C.

Café 200 saccas a J. F. de Carvalho & C., 185 a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a D. A. Matheus, 37 a Manoel F. de Carvalho, 50 a D. F. da Silva & C., 51 a J. D. Simões & C., 275 a Paiva Valente & C., 80 a Ferreira Rodrigues & C., 22 a D Cruz & C., 105 a Costa & Medeiros, 190 a Soares do Amaral & Irmãos, 100 a Fraga Rocha & C, 100 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 50 a Siqueira Ferraz & C., 50 a João Moreira & C., 50 a Azevedo & C., 10 a Victorino Silva & C.

Farinha de mandioca 871 saccos a D. Alves Matheus, 300 a M. G. da Rosa. Farello 592 saccos a J. J. da Fonseca. Feijão 50 saccos a D. Cruz & C., 50 a Paiva Valente & C. Fumo 10 volumes a Rodrigues de Faria & C.

Mercadorias diversas 3 volumes a Vaz & Leal.

Panno de algodão 35 fardos a Luiz Antonio Siqueira.

Saccos 334 fardos a H. Burle & C

Xarque 108 fardos a Baltar, Oliveira & C.

Carga da Bahia

Fumo em folha 50 fardos a João Francisco Leite.

Panno de algodão 20 fardos a João Victor Alves Matheus & C., 15 a Gonçalves Irmão & C., 8 a Machado & Pereira.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor americano *Merrimack*, de 1,119 toneladas, commandante W. Wier, equipagem 58, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Valparaiso por escala—23 dias, vapor inglez *Cotopaxi*, de 2,601 toneladas, commandante H. W. Hayes, equipagem 92, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez *Orator*, de 849, toneladas, commandante John D. Plaptt, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Terra Nova 39 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão James M. N. Mitchell, equipagem 11. carga bacalhão: a Saunders Brothers & C.

Cap Towen 28 dias, patacho sueco *Frithy of*, de 209 toneladas, capitão F. O. Petersen, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool por escala Vapor inglez *Cotopaxi*, commandante Hayes, carga varios generos.

Barbados Lúgar americano *Anita Bermind*, capitão R. W. M. Brid, em lastro.

Porto Alegre—Escuna allemã *Thomaz*, capitão J. Groth, carga assucar.

Pelotas Lugar inglez *Sarah Gibson*, capitão W. Gibson, carga assucar.

Rio Formoso e Tamandaré—Vapor nacional *Mandahu* commandante Souza Lobo, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	amanhã
Ville de Bahia	do sul	a 3
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Maceió	da Europa	a 7
Pará	do sul	a 7
Paraense	de New-York	a 8
Patagonia	da Europa	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 11
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	de New-port-News	a 15
Ceará	do sul	a 17
Mondego	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 23
Equatéur	do sul	a 25
Magellan	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29

— A injection Brou hygienica, infallivel representativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

— **Pilulas de Blancard** — Participando das propriedades do IODO e do FERRO, estas pilulas convém serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germem escrofulas (tumores, obstrucções, etc.) affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a CHLOROSIS (côres pallidas), a LEUCORRHEA (perdas brancas), a AMENORRHEA (menstruação nulla ou difficil), a TISICA, a SYPHILIS CONSTITUCIONAL, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Carangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$000
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:610$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:605$000
S. João	1:530$210

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 13

O administrador do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que no 1º de maio proximo vindouro dar-se-ha principio á cobrança, independente de multa, do imposto de repartição sobre industrias e profissões, sendo o prazo desta arrecadação de 30 dias uteis, contados daquella data.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de abril de 1885.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 14

O administrador do consulado provincial, de Pernambuco, de accordo com a lei de orçamento em vigor sob n. 1810, faz publico a quem interessar possa que, no espaço de 30 dias uteis, contados do 1· de maio proximo vindouro será effectuada a cobrança, independente de multa, dos seguintes impostos provinciaes relativos ao 2· semestre do exercicio corrente de 1884-85:

Taxas de repartição.

20 0/0 sobre estabelecimentos não comprehendidos no perimetro das taxas de repartição.

1:000$000 por casas de garantia de bilhetes.

1:000$000 por casas que venderem bilhetes de outras provincias.

2$500 por tonelada de alvarenga.

20$000 por escravo empregado no serviço de magarefe ou estivador.

Consulado provincial de pernambuco, 27 de abril de 85.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que pela junta de classificação dos escravos deste municipio que devem ser alforriados pela 6ª quota distribuida pelo presidente da provincia que são os seguintes:

Digna, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Maria, escrava de Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Aquilina, de D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
Francisca, de João Henrique de Albuquerque Mello, representado por seu procurador Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Thomazia, de D. Domingas André Gomes.
Valeria, da mesma senhora.
Galdino, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcanti.
José, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Scipião, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
Temoleão, da mesma senhora.
Sadrião, da mesma senhora.
Basilio, do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante.
Ladislão, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, viuva do brigadeiro Hygino José Coelho.
Prudencia, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Gabriel, do mesmo senhor.
Isabel de D. Maria Magdalena de Avellar.
Elysa, de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, como administrador de seus enteados, filhos do Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides.
Silvana, de João José Rodrigues.
Prudencia, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, viuva do brigadeiro Hygino José Coelho.
Luiza, da mesma senhora.
Alexandrina, de D. Luiza Eduardo Cavalcante de Oliveira.
Benedicto, da mesma senhora.
Philomena, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Adão, da mesma senhora.
Luiza, de João Francisco Antunes.
Prescilia, do mesmo senhor.
Henedina, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva.
Manoel, da mesma senhora.
Flora, da mesma senhora.
Theresa, de D. Marianna Pires de Souza, viuva de José Gomes de Souza.
Francisca, de Aprigio José da Silva.
Antonia, de D. Francisca Candida da Silva.
Joaquim, da mesma senhora.
Delfina, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Maria, do mesmo senhor.
Alipio, do mesmo senhor.
Joanna, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
Fortunato, do mesmo senhor.
Virissima, do Dr. Pedro Affonso de Mello.
Justiniano, do mesmo senhor.
Jacintha, de D. Marcolina Ferreira Catão.
Silveria, de D. Maria Galdina da Silva Braga.
Rosa, de D. Senhorinha Augusta de Vasconcellos.
Feliciana, do Dr. Bento José da Costa.
Vicencia, de José de Souza Nunes Braga.
Luiza, de Jesuina Carneiro da Cunha.
Felippa, de D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello.
Manoella, de José Francisco de Figueiredo.
Maria do Rosario, do Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Sebastiana, de D. Maria Francisca de Souza Limoeiro.
Juliana, da mesma senhora.
Rosaria, de D. Custodia Carolina Augusta de Souza.
Perpetua, da mesma senhora.
Herculana, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Maria, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
Luciana, do mesmo senhor.
Aurora, do mesmo senhor.
Anna, de Hermenegildo Gonçalves da Silva.
Luiza, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
Barbara, de D. Maria Gonçalves da Silva Durães, viuva de Manoel Francisco Durães.

Devendo os interessados apresentar, no cartorio do escrivão que esta subscreve, no praso de 30 dias as reclamações que tiverem, nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 29 dias do mez de abril de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Associação
Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos

De ordem do Sr. 1· vice-presidente acha se convocada uma sessão de assembléa geral desta associação para o dia 1· de maio proximo futuro, ás 7 horas da noite, em sua séde, afim de se tratar de assumptos de interesse social. São convidados todos os socios. Recife, 28 de abril de 85.

O 1· secretario,
José Jacintho Borges Diniz.

Congresso Pharmaceutico

Segundo nossos Estatutos, convidamos aos nossos collegas á sessão ordinaria, hoje ás horas e séde do costume.

Recife, 1.º de maio de 1885.

J. R. Cotias,
1.º Secretario.

IRMANDADE DO Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral interino, abaixo assignado, pelo presente convida aos nossos carissimos irmãos, ex-juizes e bemfeitores, á comparecerem em nosso consistorio no domingo 3 de maio, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos, ter logar a 2ª sessão ordinaria do conselho fiscal dessa irmandade, e proceder-se a consulta dos irmãos que teem de compor a nova mesa regedora que ha de dirigir e administrar a nossa irmandade no anno compromissal de 1885 86, na fórma do respectivo compromisso. Recife, 30 de abril de 1885.

José Fernandes Lima.

IRMANDADE DE Nossa Senhora da Luz

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem em nosso consistorio domingo 3 de maio, ás 9 horas da manhã, afim de tratarmos da reforma do compromisso que ora nos rege, e de outros assumptos de interesse.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja do Carmo, 30 de abril de 85.

O secretario,
A. F. Moreira.

Ministerio da Marinha
Repartição de pharóes
Aviso aos navegantes

PHAROL DE MUCURIPE
Provincia do Ceará

BRASIL

ALTERAÇÃO NO CARACTER DA LUZ
(*2ª de 1885*)

Precisando de concerto o machinismo de rotação do apparelho de luz do pharol de Mucuripe, na provincia do Ceará, avisa-se que a respectiva luz se conservará fixa desde o dia 10 de abril proximo vindouro até o dia 30 do mesmo mez.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, em 30 de março de 1885. Assignado—Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, capitão de Fragata, director geral.

Está conforme. Capitania do porto de Pernambuco, 28 de abril de 1885,

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faço publico para mais esclarecimento do edital que trata do arrolamento das embarcações pequenas do trafego do porto, sem que seja apresentado o competente conhecimento do imposto municipal, de conformidade com a doutrina do aviso de 15 de dezembro de 1860. Será fixado o prazo de 30 dias.

Capitania do porto de Pernambuco, 18 de abril de 1885.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Capitaniá do porto

Pela capitania desta provincia se faz publico a todos os interessados que, para o exacto cumprimento dos arts. 70, 71, 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias de 1846 e fiel observancia do art. 460 do codigo do commercio, faz-se mister que compareçam a repartição, apresentando os titulos de posse e mais papeis. Segundo o aviso do Ministerio da Marinha de 25 de fevereiro de 1885, baseado na consulta do conselho naval de n. 5262, de 13 de fevereiro, todas as embarcações que navegam nos portos, rios e lagôas do imperio devem ser matriculados, quer se empreguem no trafico, quer se occupem tão somente no serviço dos respectivos proprietarios, quer finalmente se prestem apenas para o recreio dos proprios donos.

A applicação do art. 76 é extensivo á canôas de um só páo. Fica fixado o prazo de 30 dias para o cumprimento do presente edital, findo o qual estarão incursos nas penas estabelecidas no regulamento vigente.

Capitania do porto de Pernambuco, 16 de abril de 1885.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do nosso irmão director, reclamo a attenção dos nossos irmãos em atraso, o cumprimento do art. 19 § 1· dos nossos estatutos. ficando marcado o praso de 60 dias, a contar do 1· de maio.

Recife, 27 de abril de 85.

O 2º secretario,
José Castor de A. Souza.

Olinda

Arrenda se um sitio de coqueiros na enseadinha do Rio-Doce, patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, por espaço de tres annos, perante a mesa regedora da confraria, a quem maior preço offerecer, sob a base de 60$000 annuaes obrigado o arrematante a concertar a casa do sitio e plantal-o durante o tempo com 200 pés de coqueiro; quem pretender compareça competentemente afiançado no consistorio da mesma igreja no dia 7 de junho proximo vindouro pelas 11 horas da manhã.

Freguezia de Santo Antonio

O abaixo assignado, fiscal desta freguezia, faz sciente aos possuidores de vehiculos á virem exhibir as suas matriculas e pagarem o devido imposto, sob pena de lei, e para constar aos mesmos possuidores faz a presente declaração.

Freguezia de Santo Antonio, 28 de abril de 85.
Thomaz C. de Paula Rocha.

Arsenal de Marinha
Propostas para o supprimento de carvão de pedra

Em virtude do aviso do Ministerio de Marinha sob n. 511 de 11 de abril do corrente anno, e de ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 6 de maio, ao meio dia, recebe se nesta secretaria propostas em cartas fechadas, para fornecimento durante o semestre de julho á dezembro proximo futuro, de carvão de pedra Cardiff, Mew Castle, Coke e fino para forja necessario aos navios do estado e estabelecimentos de marinha nesta provincia, sob as condições que se seguem:

Condições

1ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

2ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas a qualquer hora do dia ou da noite, conforme exigir o serviço, mandando o fornecedor collocar o carvão nos respectivos carvoeiros por sua conta. Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, verificando-se o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio e em presença dos responsaveis.

4ª O carvão necessario ao arsenal de marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas, onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas, de accordo com o Sr. inspector.

5ª O carvão será fornecido por tonelada de mil kilos, correspondente á tonelada metrica.

6ª O presente contrato durará por seis mezes, contados da respectiva data; ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 0/0 do valor do carvão, cujo fornecimento demorar e de 20 0/0 do que não fornecer ou for regeitado por má qualidade; e bem assim indemnisar a fazenda nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o porque for comprado o carvão não fornecido ou regeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contratada.

8ª As importancias do carvão fornecido serão liquidadas pela contadoria de marinha no prazo de 30 dias, contados da data da apresentação na repartição competente, e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfazer o sello proporcional.

9ª O fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento alem do prazo estipulado no contrato, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste, conforme o recommendado no aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de janeiro do anno de 1884.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinhas, o preço do carvão.

2ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha de 11 de maio de 1880, não são admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes: certidão da matricula da junta commercial, imposto de industria no ultimo semestre, certidão de contrato social extrahido do registro da junta commercial.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de abril de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

Em cumprimento ao disposto no art, 66 do nosso compromisso deve no dia 3 de maio pelas 10 horas da manhã constituido o collegio representativo, proceder-se eleição do novo conselho administrativo, que tem de reger a confraria.

Convido portanto a todos os irmãos para que se dignem de comparecer no consistorio respectivo no dia e hora indicados.

Secretaria da confraria de Santa Rita Cassia, 29 de abril de 1885.

O secretario,
Juvencio Cesar.

Consulado Provincial

Os senhores comprehendidos na relação infra são chamados, afim de satisfazerem os impostos a que se acham obrigados por mercadorias recebidas de outras provincias, e pelas quaes assignaram termos de responsabilidade nesta repartição, nos mezes decorridos de janeiro á dezembro de 1884.

Affonso Taborda.
Domingos da Silva Torres.
Ferreira Caseão & Filho.
Frederico Vaz Saboya.
Guedes Pereira & Filhos.
Gomes de Mattos Irmãos.
H. Nuesch & C.
João Victor A. Matheus & C.
Luiz Antonio Siqueira.
Parente Vianna & C.
Souza Nogueira & C.

2ª secção do consulado provincial, 28 de abril de 1885.- O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

A GL.·. DE SUP.·. ARCH.·. DO UN.·.
Aug.·. Loj.·. Cap.·. Alliança
Sess.·. Mag.·.

Convido aos irmaç.·. obedientes e adherentes ao Sap.·. Gr.·. Ori.·. ao Norte do Brasil a assistirem á sess.·. mag.·. de pos.·. inic.·. regul.·. e fil.·. que terá lugar na séde desta Aug.·. Loj.·. ao val.·. do Imper.·. n. 14, sabbado 2 de maio, ás 6 1/2 horas da tarde. Secret.·. 30 de abril de 85. (Ex.·. V.·.

Moltke gr.·. 18.·.
Secr.·.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Caxito, orçados em 500$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A camara municipal do Recife scientifica aos presidentes e secretarios das sessões 1ª, 2ª, 3ª 4ª e 5ª da parochia da Boa-Vista, Graça, Belem, Poço da Panella, Monteiro, S. Lourenço da Matta e Varzea, que devem na conformidade da lei recolherem á secretaria desta camara o mais breve possivel os livros de actas, de inscripções dos eleitores e lista de chamada, visto não o terem feito até a presente data.

Paço da camara municipal do Recife, em 24 de abril de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, scientifico que na sexta-feira 1· de maio, terá lugar a reunião da assembléa geral desta sociedade, com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 29 de abril de 1885.—O 1· secretario,

Telles Junior.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

Não se tendo reunido o numero legal de acções, fica transferida a assembléa geral dos senhores accionistas para o dia 5 de maio, quando, na fórma da lei, funccionará com qualquer numero.

Escriptorio da companhia, 28 de abril de 85.

O secretario geral,
José Antonio de Almeida Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Porto de Pedras, na villa de Serinhãem, orçados em 2:600$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de março do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de junho de 1872.

S. José

Marcilio Dias n. 82	3$960
Dita n. 86	5$280
Dita n. 92	12$320
Dita n. 110	4$620
Dita n. 120	3$960
Dita n. 93	14$960
Dita n. 117	5$280
Lomas Valentinas n. 50	2$640
Dita n. 96	2$640
Dita n. 23	4$160
Coronel Suassuna n. 102	4$620
Dita n. 216	28$470
Dita n. 220	5$060
S. João n. 7	2$640
Dita n. 13	2$640
Palma n. 102	2$640
Dita n. 108	6$820
Marquez do Herval n. 189	4$620
Becco do Pouqinho n. 65	5$860
Padre Nobrega n. 29	2$640
Dita n. 35	3$930
Vidal de Negreiros n. 32	13$840
Dita n. 176	13$040
Dita n. 59	2$640
Dita n. 83	2$640
Dita n. 157	2$640
Frei Henrique n. 11	1$520
Dique n. 3	4$620
Padre Florianno n. 21	15$400
Dita n. 53	2$640
Forte n. 28	2$640
Nogueira n. 38	33$740
Dita n. 5	4$620
Dita n. 19	2$640
Santa Cecilia n. 12	6$820
Santa Rita n. 24	2$640
Dita n. 48	2$640
Dita n. 68	11$530
Dito n. 13	3$960
Dito n. 27	5$720
Nova de Santa Rita n. 9	2$640
1.· Becco da rua Nova de Santa Rita n. 13	3$960
S. José n. 54	25$740
Travessa de S. José n. 22	2$640
Pescadores n. 24	1$520
Travessa do Peixoto n. 5	25$740
Dita n. 37	5$280
Imperial n. 21	45$570
Fortaleza das 5 Pontas	8$580
Mercado Publico	5$480
Boa Vista	
Imperatriz n. 12	19$360
Dita n. 20	7$700
Dita n. 44	2$640
Dita n. 1	7$380
Dita n. 5	2$640
Dita n. 15	2$640
Dita n. 41	25$7[illegible]0
Dita n. 43	14$640
Conceição n. 4	[illegible]$640
Dita n. 48	25$860
Tambiá n. 21	2$640
Visconde de Albuquerque n. 12	2$640
Dita n. 22	2$640
Dita n. 9	5$720
Dita n. 21	4$490
Dita n. 81	2$640
Dita n. 121	1$520
Dita n. 125	12$180
Aurora n. 44	2$640
Dita n. 47	16$260
Ponte Velha n. 8	3$960
Dita n. 20	2$640
Dita n. 15	1$100
Conde da Boa Vista n. 37	2$640
Riachuello n. 16 G	1$520
Hospicio n. 33	[illegible]$640
Dita n. 67	25$740
Gervasio Pires n. 27	14$740
Dita n. 33	24$840
Dita n. 61	1$750

ILEGÍVEL

Dita n. 46	1$520
Travessa do Gervasio Pires n. 19	3$960
Socego n. 42	34$740
Santa Cruz n. 26	33$000
Dita n. 44	1$620
Dita n. 63	2$640
S Gonçalo. n. 24	2$630
Coelhos n. 18	8$570
Hospital Pedro II n: 4	36$760
Coronel Lamenha n. 12	13$040
Dita n. 22	2$640
Travessa das Barreiras n. 5	3$960
Dita da Mangueira n. 9	14$740
Alegria n. 30	2$640
Visconde de Goyanna n. 59	16$60
Dita n. 69	17$380

Recife, 20 de abril de 1885.
O gerente,
J. Dowsley Junior

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14. sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) meiagua n. 3	120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) meiagua n. 5	120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

De ordem da Illm.ª junta administrativa desta Santa Casa são chamados os parentes e protectores das seguintes educandas do collegio das orphãs, que já tendo completado a idade de 21 annos terão de ser dadas para casas de familias reconhecidamente honestas, se não forem procuradas dentro do prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de março de 85.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas de que trata o edital acima

Isabel Maria, filha de Theodora Joaquina de Jesus.

Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.

Maria de Barros, filha dos fallecidos Antonio Felippe de Sant'Anna Barros e Joaquina Francisca.

Maria Lima, filha dos fallecidos Ernesto Izidoro Lima e Anna Joaquina.

Maria de Almeida, filha da fallecida Jose ha Maria da Conceição.

Balbina, filha da fallecida Lauriana Maria da Assumpção.

Marianna Falcão, filha dos fallecidos João do Rego Falcão e Franeelina Thereza do Rego Motta.

Anna do Nascimento, filha de Luiza Maria do Nascimento.

Maria Philomena Tondella, filha dos fallecidos Manoel Pereira Tondella e Marcionilla Francisca Bandeira.

Amelia Cavalcante, filha dos fallecidos Virissimo Antonio de Mattos e Maria Cavalcante de Albuquerque.

Thereza Barbosa, filha dos fallecidos Gonçalves José Barbosa e Maria Semiana de Souza.

Maria Alves, filha de Luiza Carolina.

Maria Augusta, filha do fallecido Alexandre Correia da Silva e Sophia Carolina de Moraes.

Amelia Tavares, filha dos fallecidos Wenceslão Tavares de Andrade e Maria Emerenciana.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
6:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO 11.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

A NOVA-YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
40 annos de constante prosperidade
Unica companhia nesta provincia
Puramente Mutua
Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.
ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
RUA DO COMMERCIO N. 44

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões cambados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven
Gerente.

THEATRO SANTO ANTONIO
SABBADO
O magnifico drama em 5 actos
O GRANDE INDUSTRIAL
EM BENEFICIO DA ACTRIZ
BRAZILIA

NOVA-HAMBURGO
CERVEJARIA ALLEMÃ
DE
Augusto Kruss, Successores
AO RESPEITAVEL PUBLICO
SORPREHENDENTE NOVIDADE
Abolição de obrigações nas portas
ENTRADA LIVRE
GRANDE REVOLUÇÃO
E
NOVO REGULAMENTO
NA
SECÇÃO DE RECREIOS
Como sempre ABRILHANTADA de musica e luz electrica!!!
CERVEJAS ALLEMÃS, INGLEZAS, NOVA-HAMBURGO, VINHO, LICORES e as mais finas e exquisitas bebidas estrangeiras dos principaes fabricantes. CAFÉ, SORVETE, LUNCH e o popular BOCK do celebre
Chafariz do Cysne!
Espaçosa galeria de jogos de BILHAR e de BOLA

Os proprietarios deste importante estabelecimento industrial e recreativo, teem a honra de avisar ao publico desta heroica capital, que, de accordo com o resultado pratico obtido desde sua inauguração até hoje, e no intuito de conciliar a bôa ordem deste util estabelecimento com a prudente aspiração de seus numerosos frequentadores, tornando o assim ainda mais accessivel e proveitoso a todas as classes sociaes, e brindo para sempre qualquer excepção que pareça odiosa, resolveram reformar seu regulamento interno, abolindo de hoje em diante, as obrigações nas portas de entrada - que até hoje teem vigorado.

Cumpre, porém, observar-se que para o bom regimen do serviço e a propria commodidade dos Srs frequentadores. **Não terá ingresso quem não se apresentar decentemente vestido**, mantendo assim o salutar e grande principio de

Liberdade e ordem.

Os terraços e pavilhões lateraes reservam-se para as Exmas. familas

SKATING RINK

N'este pavilhão central haverá como de costume e a horas combinadas a graciosa patinação por jovens e distinctos amadores, bem como aos SABBADOS e DOMINGOS os sempre applaudidos

BAILES, das 10 horas da noite em diante

Para estes BAILES e quaesquer espectaculos de prestidigitação, Gymnastica ou outros, será facultado o ingresso no pavilhão, mediante pequena esportula previamente annunciada na respectiva porta.

A commissão das assignaturas (cartões amarellos) dará ingresso ao portador para os jogos de

Bilar e de bola

Os proprietarios da NOVA-HAMBURGO, creem ter satisfeito assim a espectativa do respeitavel publico, do qual ousam esperar o melhor acolhimento.

Augusto Kruss, Successor.

Recife, 1 Maio de 1885

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

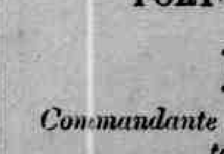

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

Camossim Amarração

Segue nestes poucos dias o hiate *Gerequeti* recebe carga a tratar com o Pessoa no caes da Companhia Pernambucana.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Senna

E' esperado do portos acima até o dia 3 de maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

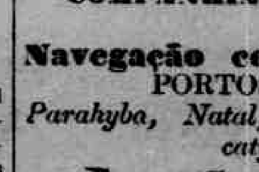

O vapor *Ipojuca*, commandante Carvalho, seguirá no dia 5 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marques de Olinda n. 6.

Para o Pará

Segue com brevidade a barca brasileira *D. Clara*, que tem quasi toda carga engajada: a que falta recebe a fretes modicos: á tratar com Rabar Irmãos na rua do Bom Jesus n. 32, 1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 7 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para as quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Ville de Bahia

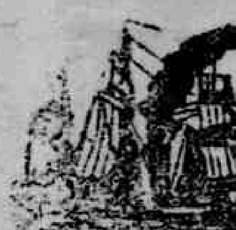

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 do maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão, os quaes tem excellentes accommodações.

Recebe carga, encommendas e passageiros.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO 42

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES

O vapor
Finance

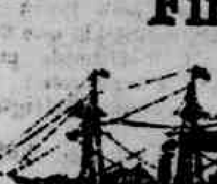

Espera-se de New Port News, até o dia 15 do maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

LEILOES

LEILAO

Hoje, 1 de maio, deve ter lugar o leilão do balcão, pratileiras, mochos, mesas e differentes moveis no armazem da rua do Imperador n. 12, entrega em acto continuo.

Leilão

De moveis existente na Quinta do Bom Successo em Olinda, pertencente a massa fallida de Antonio Francisco Corga, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a requerimento do Dr. curador fiscal da mesma massa.

Na Quinta do Bom Successo na cidade de Olinda
SEXTA-FEIRA, 1 DE NAIO.
A's 10 1/2 horas

Os pretendentes podem embarcar no trem da rua da Aurora ás 9 1/2 horas.

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 2 consolos e m pedra, 14 cadeiras de guarnição, 2 commodas, 1 marquezão, 1 banca de amarello, 1 cama de ferro, 10 pares de lanternas, 2 espelhos, 1 dito oval, 1 santuario e imagens, 2 aparadores, 2 pares de jarros, 1 carteira, 1 mocho, 3 lavatorios, 1 bolsa, 1 quadro sacro, 1 cofre. 1 taca de ponta apparelhada de prata e muitos outros objectos que estarão a vista dos seus compradores.

Previno aos Srs. compradores que os objectos serão pagos e retirados no mesmo dia.

Agente Pestana
Leilão
De diversos materiaes para edificação de predios
Sexta-feira 1 de maio
A'S 11 HORAS
No trapiche do Sr. Guerra. defronte do Corpo Santo n. 3, pelo agente Pestana.

Leilão
Ao correr ao martello

De mobilias, pianos, secretarias, carteiras, guarda-louças, mesas elasticas, commodas, berços, cadeiras avulsas, camas francezas, camas para menino, venezianas, diversos livros de direito e muitos outros moveis novos e usados, os quaes serão vendidos para fechamento de contas.

Sexta-feira 1 de maio
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
Sexta-feira 1 de maio
AO MEIO DIA
Agente Carmo e Silva

Mobilias novas de pão carga, dita usada de junco, toilettes com pedra, novos e usados, pianos novos e usados, guarda-vestidos novos usados, guarda-louça, estantes, mesas elasticas, commodas novas e usadas, camas francezas, armarios, bancas, machinas, prensas, quadros, relogios, candelabros, redomas, santuarios, vidros, louça, joias e outros muitos objectos que se acharão presentes e que serão vendidos sem reserva de preços, ao correr do martello, para fechar contas.

N. 27 Na agencia á travessa do Corpo Santo

Leilão

De 1 balcão, 1 armeção, 1 partileira, 1 mesa 1 caixa para gelo, 6 mesas redondas de ferro, 12 mochos empalhados, copos, calices, garrafas com cerveja, candieiro a gaz e mais objectos do estabelecimento da rua do Imperador n. 12, casa da esquina

Sabbado, 2 de maio
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Em continuação

Venderá o mesmo agente um relogio, 2 cavallos 1 jardineira e outros moveis.

Leilão

De uma mobilia estufada com 1 sofá (divan) 2 cadeiras (poltronas) e 6 cadeiras de guarnição, servindo de base a maior offerta obtida.

Dous consolos, 1 conversadeira estufada e 1 relogio,

Uma excellente mesa elastica.

Sabbado, 2 de maio
A's 11 horas em ponto
Na rua do Imperador n. 12
Por occasião do leilão de outros moveis.

Agente Pestana
Leilão
DE
PREDIOS
Bom emprego de capital
Terça-feira, 5 de maio
A's 12 horas da tarde
No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pelo alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas e a requerimento da Illma. mesa regedora levará a leilão os predios abaixo mencionados com as offertas abatidas no ultimo leilão.

Um sobrado de dous andares edificado na rua de Domingues José Martins n. 38, rendendo a quantia de 40$000 mensaes, a offerta de 2:000$.

Um sobrado de um andar edificado na rua do Torres n. 4, rendendo 30$000 mensaes, a offerta de 1:500$000.

Uma casa terrea sita á rua de D. Maria Cesar n. 31, rendendo mensaes a quantia de 20$000, a offerta de 1:100$000.

Cujos predios acham se livres e desembaraçados e para mais informações no armazem do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma taverna em bôa localidade, na freguezia da Bôa Vista: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 32.

— Vende-se um bom piano com pouco uso e em perfeito estado; á tratar na loja de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 44.

PRECISA-SE de um criado para todo serviço e que dê fiador de sua conducta: rua de S. Francisco n. 72.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo por 25$000 lindos córtes de casemira para senhoras; á elles, que é baratissimo

Carlos Martins do Rego Barros, seu pai, seu sogro e mais familia, agradecidos aos parentes e amigos que se dignaram assistir as exequias e acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mulher, nora e filha, Francisca Martins do Rego Barros, convidam-os pelo presente para assistirem a missa de setimo dia, que pela mesma fallecida deve ter lugar na proxima segunda-feira, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Quem precisar de um criado que faz qualquer serviço domestico, procure no escriptorio deste Diario.

Maria Cleobolina de Mello Ottoni

Horacio Pires Galvão, sua mulher e filhos mandam resar uma missa por alma de sua cunhada, irmã e tia, na igreja da Santa Cruz, sabbado 2 de maio, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo de seu passamento, e convidam os parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Amelia Clementina Pereira de Carvalho

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho convida a seus parentes e amigos e os da familia de sua sempre chorada esposa D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho, para assistirem a missa que por alma desta será celebrada na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas do dia 2 de maio, 4º anniversario de seu fallecimento, e agradece mais este obsequio.

Baroneza da Victoria

Amelia Rompke manda resar por alma de sua particular e chorada amiga, Baroneza da Victoria, de saudosa memoria, uma missa pelas 7 horas da manhã do dia 2 de maio, na igreja do Monteiro, actual matriz do Poço da Panella; para este acto de caridade convida os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem, que desde já agradece cordialmente á todos que comparecerem.

Amelia Rompke manda celebrar uma missa por alma de sua tia Exma. Baroneza da Victoria, ás 7 1/2 horas da manhã de 2 de maio, pelo trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja do Monteiro, actual matriz do Poço da Panella, e para este acto religioso, convida seus parentes e amigos.

AMA. Offerece-se uma para o serviço interno de casa de pouca familia ou solteiros. preferindo este; na rua de Fr. Henrique (antiga Dique) n. 30.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Visconde de Souza Carvalho

D. Porcia Constança de Mello manda resar uma missa por alma do Visconde de Souza Carvalho, amigo de seu fallecido irmão, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 4 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Pede aos parentes e amigos do Visconde e aos seus que acompanhem a este acto de caridade.

Maria Joaquina da Costa Azevedo

Joaquim Domingues da Costa, seus irmãos, irmã e suas familias convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem algumas missas que serão celebradas amanhã, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro, pela alma de sua sempre pranteada mãi, sogra e avó, Maria Joaquina da Costa Azevedo, 1º anniversario de seu passamento; e desde já se confessam gratos á todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

José Maria de Carvalho e Manoel Antonio de Carvalho agradecem cordialmente a todas as pessoas que manifestaram-lhes suas condolencias pelo fallecimento de sua mãi e irmã e dignaram-se a assistir as missas que fizeram celebrar no dia de hontem, na matriz da Boa-Vista, pelo repouso eterno das finadas.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

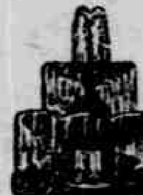

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'multo mais rica de perfume e mais suave.
E'multo mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado. os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão Ozea		Agua Ozea	
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico transparente	»	Agua para dente	»
Brilhantina	»	Pós	»
Perfume	»	Cold Cream	»
		Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

Para armazem de assucar

Aluga-se o grande e conhecido armazem a rua do Brum n. 84, com fundos até o caes, a tratar na rua Larga do Rosario n. 84, pharmacia.

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia dando-se o premio que se convencionar: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

AOS PAIS DE FAMILIA

Uma senhora bastante habilitada offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades e flores, em casas particulares, por modico preço; quem precisar póde dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 7, 1º andar, que achará com quem tractar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias em beneficio da igreja do Bom Jesus dos Martyrios desta cidade, (121.ª) que se extrahirá no sabbado, 2 de maio.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 11ª parte em beneficio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios desta cidade, 121 que se extrahirá sabbado 2 de maio.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data tem justo e contratado a venda de seu estabelecimento de molhados, sito na cidade de Olinda, á rua de S. Sebastião n. 2; se alguem se julgar credor do referido estabelecimento, apresente-se dentro do prazo de tres dias, a contar da data deste, visto ter effectuado negocio livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 28 de abril de 85.

Domingos Avila & C.

Prevenção

O abaixo assignado, tendo perdido diversos cartões de visita com seu nome por extenso, e receiando que alguem os tenha achado, o que é de suppor, e por intermedio dos mesmos possa contrahir algum debito em seu nome, desde já declara que não se responsabilisa por debito algum que qualquer pessoa faça em seu nome contrahir, e mesmo julga até a presente data nada dever a pessoa alguma, tanto commercial como particular, e para que ninguem seja illudido faz esta prevenção. Recife, 30 de abril de 85.

Gaspar José de Mello.

CASA

Aluga-se a casa n. 77 á rua de Santa Rita, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e portão com sahida para outra rua, e muito perto do mercado; a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 59.

I. & R. consulado da Austria-Hungria

Neste consulado, como se deseja obter informações da existencia ou do domicilio presente do subdito austriaco Sr. Massimiliano Conte Fergger, pede-se a quem possa fornecer algumas informações a semelhante respeito, sirva se de communical-as o mais breve possivel neste consulado, ficando-se-lhe desde já agradecido.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em partidas á vontade do comprador, muito superior farinha fina lavada, de S. Matheus e de Santa Catharina: a tratar em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1· andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Hospicio n. 57.

— Vende se uma das melhores refinações desta cidade; para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 147.

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres frias. Promove alivio rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de Febres Typhoides, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue.—« Elle

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de Snr. C. Fitzgerald*, antigo correspondente do "*Manchester Guardian*" na Albania, falando do

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: "*Empreguei-o no tratamento de 48 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*"

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA

H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

XAROPE

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ROWLANDS' Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o melhor preservativo dos Cabellos, particularmente nos paizes quentes. *Impede os Cabellos de Cahir e de Encanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.*— Vende-se tambem Côr de Ouro.—O ROWLANDS' MACASSAR OIL de 20, Hatton Garden, Londres, encontra-se nas principaes Drogarias e Perfumarias

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOLCHLIN, 35, rua da Cruz.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dance de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranja e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris. J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA de NINON de LENCLOS — LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs Cours, RUE St HONORÉ, PARIS

Este CRÊME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e a FRESCURA da mocidade... Tira os signaes e rugas.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia, refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Frescura e aveludado do rosto.

ORIZALINE de JAMES SMITHSON — 207 rue St HONORÉ, PARIS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Convulsões, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS DE ERGOTINA de BONJEAN

Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar Anemia, Chlorose (côres pallidas), e facilitar a *formação das regras.*

Basta dizer que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispensa de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do Dr DOUBLE:

«Faz 25 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud « vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como « o melhor antichlorotico. »

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ, e nas principaes Pharmacias.

SINGER! SINGER! SINGER!

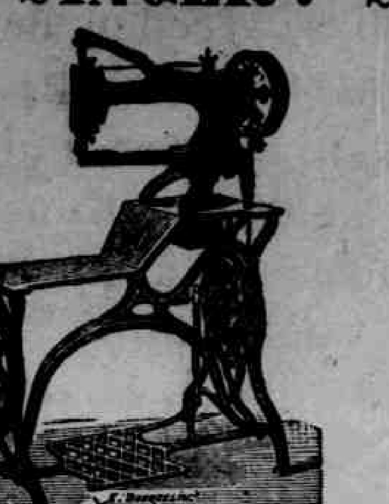

Em prestações DE 1$000 Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz emcarriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes — Setins, velludos, sedas e fitas

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninos.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1788 com a sorte de 4:000$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Bom-Jesus dos Martyres desta cidade, (121.ª), que se extrahirá no sabbado, 2 de maio.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 1:000$ no n. 3382 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 2104 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria n. 120.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 121 em beneficio da igreja de São Bom Jesus dos Martyrios que se extrahirá no sabba 2 de maio.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente e tambem compre, para casa de pequena familia; trata se na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia em diante.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua de Santo Amaro n. 4, 1· andar, no bairro de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe, compre e durma em casa; na loja da Boa Fama.

Aviso

Aos demais consenhores deste engenho Javunda, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, que findado como está o contrato, que tinha feito com a fallecida consenhora, só paga a renda na razão de 1:500$, e aquelle que não conformar-se com esta quantia tem o direito de levar á praça. Engenho Javunda, 27 de abril de 85.

Manoel Francisco de Souza Leão.

Serinhãem

Letra perdida

O abaixo assignado, tendo perdido uma letra da quantia de 1 000$000, aceita em 12 de fevereiro de 1884 por José Jorge Pontes, e paga no 1º de julho do mesmo anno pelo mesmo abaixo assignado aos sacadores os Srs. Almeida & Duarte, faz a presente declaração para prevenir ao publico de que ninguem faça transacção com a dita letra, que aliás já tem recibo do mesmo abaixo assignado, que está embolsado do seu valor. Recife, 14 de março de 1885.

Manoel Vicente Vieira.

Horsford's

ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horsphor de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, magnesia, potassa, e ferro, com acido phosphorico por tal fórma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

A venda nas principaes drogarias e pharmacias.

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.

43—RUA COMMERCIO 43

NOVO LIVRO
PAPA O EXERCICIO
DO
MEZ DE MARIA

acabado de chegar, e vende-se á rua do Imperador n. 95, loja de livros, o

NOVO MEZ DE MARIA

O melhor, o mais completo e o mais apropriado para os devotos desta diocese, por contar, além de muitas novenas e orações, a

Novena de Nossa Senhora da Penha

Um volume com 544 paginas, nitidamente impresso em Paris (1886) rica encadernação, por

2$000

— Precisa-se de uma criada que entenda de cosinha e do arranjo da casa, e de um criado para mandados: na rua da Aurora n. 7, 1· andar.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE) CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas: as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E' REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO. Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

PEITORAL — DE — Anacahuita CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

André Barbosa Soares

Os testamenteiros João Gomes Loureiro, Quirino Lopes d'Assumpção, Luiz Ferreira de Andrade, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio, do seu presado amigo André Barbosa Soares; e de novo convidam os mesmos para assistirem a missa de setimo dia do seu passamento, que mandam resar na igreja do Corpo Santo, ás 5 1/2 horas da manhã do dia sexta feira 1· de maio.

✝

Claudina dos Santos Viegas

Manoel Antonio Viegas e sua familia agradecem cordialmente aos amigos e parentes que assistiram as exequias de sua presada sogra Claudina dos Santos Viegas, no cemiterio de Santo Amaro, e rogam para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia, 2 de maio (sabbado) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Maria Joaquina da Costa Azevedo

João Francisco de Sant'Anna Costa, sua mulher e filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua presada mãi, sogra e avó, Maria Joaquina da Costa Azevedo, no dia 2 de maio, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, 1· anniversario de seu fallecimento; desde já agradecem a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

José Gonçalves Estella

Manoel Gonçalves Estella, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu sempre pranteado pai, José Gonçalves Estella, fallecido em 5 do corrente, na freguezia de Fam, reino de Portugal, convida seus amigos para o caridoso favor de assistirem as missas que por alma delle manda resar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 5 de maio, trigesimo de seu passamento.

Desde já agradece a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Ama

Na rua do Vigario n. 9, 2· andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, engommar e comprar.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Especialidade

Xarope vegetal americano

ou

Rabo de tatú, preparado por

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO

34—Rua larga do Rosario—34

Ama

Precisa-se de uma ama moça e sadia para andar com crianças: na rua Larga do Rosario n. 10, 2º andar.

AMA

Precisa se de uma para cosinhar e comprar: na rua Estreita do Rosario n. 43, 2º andar.

Attenção

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de rezina, da melhor qualidade, de diversas dimenções, recentemente chegados; taboas da mesma madeira de 8X12 e de 3X13, proprias para soalho, portas, etc. etc., em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos: na rua do Commercio n. 18.

Engenho

— Arrenda-se o engenho Boa Sorte, uma legoa á quem da cidade da Victoria, com terras para safrejar 3,000 pães annualmente: a tratar na rua da Imperatriz n. 49, com José Gomes Villar.

— Aluga-se o armazem n. 3, á rua de Pedro Affonso; a tratar na mesma rua n. 9, ou rua do Sol ns. 9 e 11.

— Um professor do Lyceo de Artes e Officios continúa a leccionar musica e piano, primeiras lettras, portuguez, francez, inglez e latim, por menor preço do que qualquer outro; a tratar na rua da Imperatriz n. 61.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 14 annos: a tratar na estrada do Manguinho n. 9, taverna.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

1° e 3° andar

Aluga-se por preços commodos os andares acima, da casa da rua de S. Jorge n. 72: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Bom terceiro andar

Aluga-se o terceiro andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Nova agencia de moveis
Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato de que em outra qualquer parte.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2° andar.

Boa acquisição

Aluga-se a casa á rua da Soledade n. 36, onde outr'ora foi a padaria americana, presta-se para o mesmo negocio, por ter forno e boas accommodações, ou para deposito de pão e bolacha ou refinação, ou para deposito de café moido; a tratar com o proprietario Antonio José Moreira, á rua Duque de Caxias n. 60-A.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Grande descoberta!
Herpetina vegetal
OU O
Destruider das sardas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bartholomeu & C. Successores
34=Rua larga do Rosario=34
PERNAMBUCO

R. DE DRUSINA & C.
Rua de Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

E' na melhor localidade

Para se alugar o andar terreo do sobrado n. 34 á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Companhia Phenix; as pessoas que queiram alugar podem dirigir-se a L. Antonio Pereira, no Pateo do Carmo, Casa de Banhos, ou á rua Marquez de Olinda n. 54, ao Sr. L. Alfredo de Moraes, em mão de quem se acham as chaves.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

RECREIO LUSO BRASLEIRO
Rua do Imperador n. 83
(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil a côrte—que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel; não, e a prova é que os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar do Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer, Picon. du Peppermint, e du veritabile, Deimanne, Bitter de Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Coektail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA
83—Rna do Imperador—83

FUNDIÇAO GERAL
ALAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO AA ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamso machnimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Abecedario homeopathico
POR
J. Sabino L. Pinho
2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Professora de piano e canto

Antonia Machado lecciona musica, piano e canto em casas particulares: na rua do Visconde de Goyanna n. 107.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1° andar (residencia).

Casa paraa lugar

Aluga-se o 2° e 3° andares de predio á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Casa para negocio

Aluga-se o andar terreo do sobrado do Varadouro n. 2 (Olinda) teudo já armação propria para qualquer negocio, e em bom lugar por ser casa de esquina: quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 17, loja.

Attenção

Da rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado ausentou-se hontem, por volta de 11 1/2 horas da manhã, o menor (livre) Pedro, de 12 annos de idade, pouco mais ou menos, côr branca, corpo regular, cabello cortado a escovinha, bons dentes, tendo no rosto algumas pequenas marcas de bexigas: quem o apprehender ou o tiver em sua companhia, é favor leval-o á casa acima, para ser restituido á sua mãi, Severina Maria da Conceição.

Attenção

Uma pessoa habilitada ensina portuguez, francez e physica em casas de familia e na sua propria, das 9 horas da manhã á 1 da tarde; a tratar na fabrica Vendome, á rua Nova n. 39.

Aviso

Compendio de direito internacional e deplomacia do fallecido Dr. Antonio de Vasconcellos de Menezes Drummond, vende a viuva do mesmo: a tratar na tabacaria n. 65, á rua do Imperador, pelo preço de 5$ cada volume.

Aluga-se

a casa com sotéa n. 84, á rua do Quiabo (em Afogados) com commodos para familia, quintal grande, com diversos pés de frueteiras: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 166.

Bom negocio

Aluga se a loja do sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3° andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do *Diario*.

Restaurante Popular em Quipapá
Na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 do corrente abrir-ha este restaurant com todas as comodidades precisas para receber as respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento tendo em vista a nessidade que existe d'um estabelecimento d'esta ordem naquella localidade o recommenda aos Srs. viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de rasoaveis preços..

O edificio d'este estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant offerece todas as comodidade para familias etc. etc.

O proprietario
Francisco Antonio do Amaral.

O mez de Maria

Na livraria da rua da Cruz 56, (hoje rua do Bem Jesus) acham-se a venda duas excellentes obrinhas para o mez de Maio proximamente vindouro.

Uma tem por titulo o Novo Mez de Maria ou O Mez de Maio, e outro Mez de Maria, Rainha do Santissimo Rosario.

Ambas ellas contem preticas, meditações analogas a devoção, e lindissimos hymnos para serem cantados, durante os exercicios, sendo que o Mez da Rainha do Santissimo Rosario serve perfeitamente aquelles qae praticarem o exercicio piedoso do Rosario durante o mez de outubro, conforme foi intituido pelo S. S. Padre Leão XIII, e já se tem feito nesto diocese no dois ultimos annos.

Aluga-se barato

As casas terreas ns. 1 B e 1 C. na Baixa Verde.
O armazem n. 46 A, á rua de Pedro Affonso.
O 1.° andar do predio n. 1, á travessa do Campello (Recife).
A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar.
A casa terrea sita á rua da Palma n. 7.
O 1.° andar no predio n. 46 á rna de Pedro Affonso.

Funilaria
Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes, na rua Duque de Caxias n. 94, loja das 6 portas.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2° andar.

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs.	240
Osfords de cores, covado	160
Anquinhas para senhora	3$000
Camisas francezas	2$500
Ditas superiores	3$000
Lençoes de bramante	1$500
Brim pardo liso, covado, rs.	280
Setinetas modernas, covado	400

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

Exmas. senhoras

Custodio de Mendonça & C., com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 61, appellam para a generosidade de Vs. Excs.

Elles tem um variado sortimento de fazendas de gosto e desejam de Vs. Excs. a preferencia, quando tiverem de fazer qualquer compra.

Offerecem em compensação sinceridade, agrado, e os preços resumidos.

Mencionam os artigos seguintes:

Fustões de uma só cor, lavrados, com 26 pollegadas de largura, fazenda inteiramente moderna, e chegada no ultimo vapor, a 640 rs. o covado. E um vestido chique por barato preço!

As afamadas setinetas lavradas, largas, padrões novos e fazenda muito boa a 560 rs. o covado.

Merinó de cor, lavrado, de uma só largura fazenda muito linda a 500 rs. o covado.

Merinó preto a 1$ o covado.

Fustão branco, fazenda superior a 480 rs.

E não vão mais adiante para não cançar a paciencia de Vs. Excs.

A preferencia Exmas. senhoras, a preferencia

Senhores

Precisamos muito da vossa protecção. Em troca vos offerecemos lealdade. Temos para vós muita fazenda boa pelo menor preço que é possivel comprar-se neste mercado.

Córtes de casemira de cor a 3$500.

Ditos de casemira encorpada, fazenda boa a 5$000.

Ditos de casemira ingleza de muito gosto a 6$500.

Casemira de cor, boa fazenda, a 2$500 o covado.

Dita preta diagonal a 2$400 o covado.

Córtes de fustão de cor para collete a 2$200.

Lenços brancos a 1$800 a duzia.

Mantas para pescoço e plastrões, um variado sortemento e de muito gosto.

E finalmente um variado sortimento, que estará ás vossas vistas.

Custodio de Mendonça & C
Rua Duque de Caxias n. 6

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lacte do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Vi tor Préalle

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

As ultimas noticias
Sobre o commercio de fazendas

Meias de cores para homens, par, 200 e 320 rs.
Ditas para homem *silk imitation*, duzia 5$.
Fichus *Printemps*, ultima novidade.
Laços *charmant*, para senhoras.
Alpacas de cores a *financiere*, para vestidos, covado 400 rs.
Espartilhos americanos *Fortifier*, um 5$.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

Oleo de mocotó
Cimento Portland
Potassa da Russia
Vendem Guimarães & Valente
Corpo-Santo n. 6

mais barato que em outra qualquer parte.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	6
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Iste na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, sntos para meninas a 4$000 assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da qeiuina do becco dos Ferreiros.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que so lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seronlas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas braneas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Suspensorios americanos

A Florida vende a 2$800 e 3$, é pechincha!
Rua Duque de Caxias n. 103.

Perfumaria camacan

A fabrica tem:
Agua florida de Camacan.
Tonico vegetal americano.
Oleo vegetal Camacan.
Rua Duque de Caxias n. 103
Barbosa & Santos

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso
Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adeptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.

Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.

Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.

Merinó setim preto fino a 1$800.

Setins de cores finos a 1$400.

Setim preto superior a 2$500.

Fustão branco fino a 500 rs.

Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.

Completo sortimento de fichus.

E muitos outros artigos que é enfadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cura infallivel das sezões
Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes «sezões»*. Garante-se sua efficacia.

Grande revolução!!!
Fazendas baratissimas!!!
VERDADEIRAS PECHINCHAS!!!
Na loja de Carneiro da Cunha & C.
Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a 600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassée de seda, a 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança para lenções, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lenções de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas braneas finas a duzia, a 30$000.
Cerculas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000.
E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumides, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurandolhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.
As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59
(Antiga do Queimado)

Loja das estrellas
58—Rua Duque de Caxias—58
Grande pechincha

Gorgorões de seda de cores, bordados, 1$500.
Gorgorões de seda, lisos, de todas as cores, 1$.
E muitas fazencas finas, que se vende barato, para acabar.
Dá se amostras na loja das estrellas.

Tintura indiana
Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Pechinchas!!
A Florida.... está vendendo

Gravatas de gorgorão com laço, 300 rs.
Idem idem sem laço, 300 rs.
Idem idem estreitas, 200 rs.
Idem idem para menino, 100 rs.
Punhos e gollas para senhora, 1$000.
Caixas com papel e enveloppes, 300 rs.
Idem com linha para crochet, 1$000.
Leques grandes, denominados gigantes, 500 rs.
Bolsas de couro da Russia, 3$000.
Rua Duque de Caxias n. 103, Barbosa & Santos.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE ABRIL

NEGOCIOS POLITICOS

(Continuação)

O Sr. Silveira Martins... por manifestar-lhe eu a opinião de que só assim podia o ministerio continuar, muito embora o nobre presidente do conselho entendesse que se não podia dignamente retirar se não com uma votação sobre o projecto, o que restringe as attribuições do parlamento.

Convoquei a dissidencia para a casa de um amigo; compareceram todos os seus membros; mostraram-se razoaveis e dispostos á concordia, menos n'um ponto em que não pude convencel-os por mais esforços que empregasse; confiar no ministerio! A confiança não se impõe.

No emtanto nos artigos da imprensa governista, que não podem ter sido inspirados pelo governo, sou atacado como conspirador.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Não o foram.

O Sr. Silveira Martins: — Será assim; mas prestaram os amigos officiosos do nobre senador um máo serviço ao ministerio, porque obrigaram-me a tornar patente a minha opinião e a nossa divergencia de apreciação dos acontecimentos.

A ultima evolução do systema parlamentar considera o ministerio como uma commissão executiva do parlamento, muito embora os ministros sejam designados pela corôa, uma vez que fica a nomeação dependente da ratificação do parlamento.

O ministerio, se não dissolver a camara, não póde viver um dia sem maioria no parlamento. O poder da camara n'este ponto é illimitado; ella inspira e dá ordens ao poder executivo, e não recebe; no em tanto que o nobre presidente do conselho, por sua pratica, entende poder limitar os poderes da camara dos deputados, que só deve responder ás perguntas que lhe fizer o executivo. E' mudar a fórma de governo.

A camara póde dizer ao ministerio: — as medidas que prepondes são excellentes, eu as quero, mas não confio na vossa capacidade, na vossa força, ou na vossa prudencia para realisal-as. E o ministerio tem de retirar-se, porque não póde governar contra a vontade do parlamento em um paiz livre.

E é isto, nem mais, nem menos, o que se dá na vida privada. Cada um de nós chama o medico em quem confia, entrega sua causa ao advogado em quem confia, como se póde negar á nação pelos seus representantes o direito de despedir os ministros em quem confia?

A commissão executiva que fórma o ministerio é tirada das legitimas influencias do parlamento, não tanto pela conveniencia de serem intermediarios entre este e a corôa, como por uma razão de muito maior alcance, como diz Hallam:

« E' uma das maiores garantias de nossa liberdade que os homens eloquentes e ambiciosos que aspiram presidir os conselhos da corôa, estejam tão intimamente ligados ás casas do parlamento e d'ellas tirem a principal parte de sua gloria e influencia de modo que nunca fiquem expostos á tentação, ou sejam levados sem insania a diminuir a autoridade e privilegios desta assembléa. »

O parlamento tem o direito amplo de conceder ou negar apoio; e o governo, se a votação lhe é contraria, só tem uma solução de duas — dissolver a camara ou retirar-se do poder. Não se póde hoje, no seculo XIX, reviver as praticas de Jorge III no fim do seculo passado.

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Silveira Martins: — Se de mim dependesse, ao nobre presidente do conselho, mais do que a ninguem, pertenceria a gloria de concluir a reforma que iniciou; mas isso não depende da vontade de ninguem; depende do parlamento; e porque um ministerio inicia uma reforma, o parlamento não está inhibido de confiar a outro a sua realisação.

Um Sr. Senador: — Apoiado; e é até historico.

O Sr. Silveira Martins: — A consequencia do erro do nobre presidente do conselho é um estado de indecisão no governo, que traz o espirito publico agitado, a lavoura atemorisada, o commercio paralysado, diante dos elementos de perturbação da ordem que a fraqueza do governo alenta, e que o governo é o mais interessado em reprimir, porque sua principal missão é manter a ordem e segurança publica.

Eu li n'um jornal a *Gazeta da Tarde* de ante-hontem, que se o Imperador não fizer a revolução a fará o povo!

O Sr. Dantas (presidente do conselho): Basta isso.

O Sr. Silveira Martins: — Esse artigo, é reproduzido nas columnas do *Paiz*, gazeta que pretende representar interesses commerciaes, e que apoia o ministerio; e o proprio *Jornal do Commercio*, representante de grande propriedade, em todas as partes do mundo pacifica, legal, conservadora, alludé á intervenção da força publica para decretar a reforma n'este paiz onde livremente funccionam um Senado e uma Camara de Deputados! (Numerosos apoiados.)

O Sr. Dantas (presidente do conselho): dá um aparte.

O Sr. Silveira Martins: — E não é perigoso appellar a imprensa para taes meios principalmente n'uma época em que a força publica tão indisciplinada está que commette assassinatos no meio das ruas da cidade, e a autoridade tão desprestigiada que não tem coragem de punir os criminosos. (Muitos apoiados, muito bem.)

Quem póde confiar na ordem publica diante destes factos, terriveis symptomas das alterações profundas do organismo social?

Governo e anarchia são duas idéas que se repellem. A emancipação deve-se fazer pacificamente, porque se a verdade é que alguns discutem o modo, ninguem se oppõe a que ella se faça. A imprensa da capital tem écho lá fóra nas fazendas; e é preciso considerar que nossos compatriotas, que tem grandes propriedades ruraes, correm imminente perigo no meio da população escrava, quando os representantes do abolicionismo se apresentam aos olhos dos escravos como apoiados pelo governo, proclamam como hontem se lia nas esquinas e em milhares de avulsos que se distribuiam: — Liberdade já e já. Abaixo os escravagistas! Como se póde comprehender este enthusiasmo governamental da *Gazeta da Tarde* pelo projecto do nobre ministro, que retarda a libertação total 50 annos, com a admiração contra aquelles que aceitando a libertação para o sexagenario, estipulam sete annos, como prazo maximo para os que não attingirem a 80 annos? Deve se ir procurar a causante desse enthusiasmo n'outra origem, não o amor da liberdade.

Se a questão é de idéas, não é de pessoas.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): Apoiado.

O Sr. Silveira Martins: — ... porque tanto barulho dos emancipadores por amor dos ministros?

E' um phenomeno inexplicavel pela logica.

No procedimento que teve com o nobre presidente do conselho não ha vislumbre de intimação; disse-lhe, com a lealdade e amisade de sempre o que faria eu no seu caso. Elle não via as cousas do mesmo modo que eu, disse-me que não faria questão do poder, mas queria sahir dignamente pela decisão contraria no art. 1.º do projecto. E' isso sem duvida nobre, mas eu acho que a dignidade é um dever, principalmente para o homem politico, não ha dever contra dever; ora quem crê na justiça e proficuidade da idéa que propõe deve empregar todos os meios de effectual-a, e se não póde por si conseguil-o, o patriotismo, e, portanto o dever ordena que o ministro sacrifique sua pessoa pela idéa que iniciou e deixe a outro o direito de realizal-a. Sacrificar a idéa á pessoa é confundir dignidade com o amor proprio; cousas muito differentes.

Convocou-se uma sessão extraordinaria, que acha-se a terminar, sem que a Camara tenha funccionado; póde-se assim dizer, que só abrio se para que os deputados pudessem receber subsidio!

Podemos continuar assim, sem desprestigio do systema parlamentar? A posição actual é insustentavel, resolva o governo alguma cousa.

Não nego ao nobre presidente do conselho o meu apoio, para resolver quanto antes a questão servil; se S. Exc., com o nosso esforço, com o apoio dos amigos que me acompanham, tem maioria na Camara para governar francamente, para resolver, sem perturbação da ordem publica, o problema que atirou á discussão, S. Exc. conte comnosco como dantes, como sempre. Mas, se S. Exc. não tem maioria para governar, nem força para conter os desordeiros que fingem apoial-o, não tem o direito de sacrificar os seus amigos politicos, de estragar o seu partido, de arruinar a nossa patria, que está acima de tudo. Neste caso ha uma cousa unica, verdadeiramente nobre, verdadeiramente grande, é deixar a outro mais feliz a gloria de ultimar aquillo que o nobre presidente do conselho encetou com tanta coragem, e que o recommenda á gratidão de seu partido, da patria e da humanidade.

Declaro solemnemente, Sr. presidente, que nem antes do nobre ministro, encontrei, nem depois delle espero encontrar ministro com quem viva mais cordialmente do que temos vivido. A sua lealdade, e e franqueza correspondi sempre com a maxima dedicação. Não fui, e não sou amigo importuno que crie a minima difficuldade aos co-religionarios que governam, só quero justiça para todos, e fidelidade ás idéas.

Por isso nas occasiões como esta estou desembaraçado, não ponho o meu dever publico em contraposição á minha gratidão.

O nobre ministro queixa-se da dissidencia, que enfraquece o partido; essa dissidencia desapparecerá; no que deve pensar é n'uma cousa que ameaça esse partido de queda ingloria — é a anarchia!

Se vier a desordem muito naturalmente nossos adversarios assumirão o poder porque ao conservatismo compete reprimir os desmandos da liberdade.

O meu requerimento é o seguinte: (Lê).

Como já disse, Sr presidente, este requerimento foi um simples meio para ter occasião de manifestar as minhas idéas sobre a situação actual; não foi formulado com animo de opposição ao nobre presidente do conselho.

O Sr. Martinho Campos: — E' de grande opportunidade.

O Sr. Silveira Martins: — Peço a S. Exc. que me releve a franqueza, mas entendi que era o cumprimento de um dever manifestar o que penso sobre a crise chronica em que vivemos, e matar as intrigas de especulações, que querem vender apoio ao ministerio.

Finalisando, peço ao nobre presidente do conselho, de novo, que se desprenda do elemento desordeiro de que talvez muito involuntariamente tem-se cercado.

Este elemento compromette o partido liberal porque põe em perigo a ordem publica. (Muitos apoiados, muito bem.)

Se é amplo o direito de reunião nos paizes livres como o nosso, não é menos amplo o de inspecção que tem a policia sobre reuniões illicitas, em cujo caso estão todos que ameaçam a ordem e segurança publica; não exito, é preciso reprimir os grupos que ameaçam a liberdade dos cidadãos e até a dos representantes da nação: não é governo não é nada o ministerio que não tem coragem de fazer respeitar a lei (Muito bem, muito bem.)

— —

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 20 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

As 11 3/4 horas, presentes 70 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão 21 Srs. deputados.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente:

O Sr. Affonso Penna se envia á mesa uma representação assignada por diversos commerciantes, capitalistas e fazendeiros do municipio de Campinas, contra o projecto de 15 de julho de 1884, sobre o elemento servil.

O Sr. Mafra faz ver que desde o dia 17 do corrente a provincia de Santa Catharina deve trajar luto pela morte do illustre coronel João de Souza Mello e Alvim, porque perdeu nelle um de seus mais distinctos filhos, como o exercito perdeu um dos seus mais illustrados officiaes e a patria um dos seus mais leaes servidores. (Muitos apoiados.)

Na sciencia era o finado um engenheiro notavel, como dão testemunho irrecusavel as importantes commissões de que foi encarregado pelo governo imperial nas provincias do Pará, do Maranhão, de Pernambuco, da Bahia, do Espirito Santo, do Rio de Janeiro, do Paraná, Santa Catharina e nesta corte, onde exerceu com a maior distincção o cargo de director das obras militares do ministerio da marinha.

Julga, pois, que não é possivel deixar de lastimar-se a perda de tão prestigioso cidadão (muitos apoiados), que tambem teve a honra de representar na Camara a provincia de Santa Catharina. (Apoiados.)

Por isso, o orador entende que interpreta os sentimentos da Camara, propondo que se inscreva na acta da sessão um voto de profundo pezar pelo fallecimento do coronel de engenheiros João de Souza Mello e Alvim. (Muito bem.)

Indo-se proceder á votação do voto de pezar proposto pelo Sr. Mafra, reconhece-se não haver numero legal para deliberar.

Procede-se á chamada e verifica-se terem-se ausentado 29 Srs. deputados.

Fica, portanto, adiada a votação da proposta do Sr. Mafra.

O Sr. Caminha (pela ordem) prevê que se acha prejudicado um requerimento que pretendia apresentar, visto não haver numero para votal-o; entretanto, não julga prejudicada a reclamação que vai apresentar: o Sr. presidente da Camara considerou como deputado diplomado aquelle que tivesse a authentica passada pela junta apuradora, com as assignaturas do juiz de de direito e de quatro presidentes de mesas eleitoraes, o que foi approvado pela Camara; mas a mesa incluio no numero dos candidatos diplomados pelo 1º districto do Ceará o Sr. Dr. Torres Portugal, cujo diploma está assignado pelos respectivo juiz de direito e sómente por um presidente de mesa parochial; ao passo que não é considerado diplomado o Sr. Frederico Borges, que teve diploma assignado por um juiz municipal e novo presidentes de mesas.

Nestes termos, reclama que a mesa verifique que este facto não está de accordo com o vencido e considere o Sr. Frederico Borges com direito de vir discutir a sua eleição.

O Sr. presidente responde que o nobre deputado, inscrevendo se para apresentar á camara um requerimento, estava convencido de que á mesa não competia fazer essa concessão; além de que deixou de fazer essa reclamação na ultima sessão em que se discutio o parecer sobre a eleição do 1.º districto da provincia do Ceará, porque estava convencido de que á mesa não podia por si decidil-a. A camara deliberou que os candidatos considerados diplomados fossem os que tivessem a authentica assignada pelo juiz de direito e por quatro presidentes de mesas eleitoraes; assim foi considerado candidato diplomado o Sr. Torres Portugal, que tomou parte nos trabalhos das sessões preparatorias sem nenhuma contestação.

Desejaria, por equidade, satisfazer o pedido do nobre deputado, se fosse possivel: mas não póde alterar o acto aceito pela camara, á qual sómente compete tomar decisão contraria, mas não ha numero legal para poder consultal-a a respeito.

Tomam ainda parte neste incidente os Srs. Zama, Antonio Pinto, Bezerra Cavalcanti e Moura, sustentando a necessidade de só resolver esta questão pela camara constituida, porque o que se passou nas sessões preparatorias não póde firmar precedente.

ORDEM DO DIA

Não havendo numero para se votar os pareceres que se achão na ordem do dia fica a votação adiada.

Parecer n. 109. Entra em discussão o parecer n. 109 da 1ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 1.º districto do Ceará o Sr. Frederico Augusto Borges.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão com o parecer a seguinte emenda:

« Passe ou não a nulidade da eleição de Acarape estabelecida na primeira conclusão do voto em separado, seja annullada a eleição, mandando-se proceder a nova no 1.º districto do Ceará. — *Lourenço de Albuquerque.* »

O Sr. Caminha declara que, visto não ser admittido o Sr. Frederico Borges a discutir esta eleição, abstem-se de tomar parte na discussão do parecer.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, é introduzido com as formalidades do estylo e lê as seguintes propostas do poder executivo:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

As despezas effectuadas e até hoje conhecidas na contadoria da marinha pelas differentes rubricas do orçamento de 1883 — 1884 sobem a	11,359:327$946
Não incluindo despezas que não consta que se tivessem effectuado e as já realisadas, porém, ainda não pagas, na importancia de	460:006$554
	11,719:334$500
Comparadas estas despezas com os creditos concedidos para as differentes rubricas pelas leis ns. 3,141 de 30 de outubro de 1882 e 3,231 de 3 de setembro de 1884	12,296:455$915
Resulta o saldo de	577:120$915
Comparando-se, porém, a despeza de cada verba com o credito respectivo, verificou-se a existencia de sobra na importancia de	671:032$664
E de *deficits* na de	93:911$749

As sobras são nas seguintes verbas:

§ 1.º Secretaria de estado	2:874$875
§ 2.º Conselho naval	370$495
§ 3.º Quartel general	1:209$292
§ 4.º Conselho supremo	4:387$583
§ 5.º Contadoria	57$042
§ 6.º Intendencia	9:188$822
§ 7.º Auditoria	404$814
§ 10 Corpo de imperiaes marinheiros	133:715$939
§ 11º Companhia de invalidos	2:860$216
§ 12º Arsenaes	75:205$019
§ 13º Capitanias de portos	12:668$530
§ 14º Força naval	85:380$621
§ 15º Navios desarmados	4:188$255
§ 16º Hospitaes	18:142$374
§ 17º Pharóes	9:59 $505
§ 19º Reformados	16:576$742
§ 20º Obras	3:852$002
§ 21º Hydrographia	712$308
§ 22. Etapas	1:822$000
§ 23 Armamento	143:861$720
§ 24. Munições de bocca	128:949$068
§ 28. Fretes, etc.	15:005$442
	671:032$664

Esta importancia, como vedes, seria mais sufficiente para occorrer ao *deficit* se o artigo 25 da lei n. 2,792 de 20 de outubro, não tivesse prohibido que o governo fizesse transferencia de sobras de umas para outras verbas, como lhe havia sido concedido pelo art. 13 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862.

Em vista, portanto, da citada disposição torna-se necessaria a concessão de credito na importancia de 93:911$749 para ser distribuido pelas seguintes rubricas, que são as que apresentam *deficits*:

§ 8.º Corpo da armada	13:826$864
§ 25. Munições navaes	38:986$382
§ 27. Combustivel	36:558$254
§ 29. Eventuaes	4:540$259
	93,911$749

O *Deficit* do § 8.º corpo da armada, etc., classes annexas é consequencia do preenchimento das vagas á proporção que se iam dando de accordo com a lei n. 3,111 de 23 de setembro de 1882, embora redusido de 240:000$ a 200:000$ o abatimento que soffreu a verba, contando se então com as vagas existentes no quadro dos 2s. tenentes com a demora nas promoções; accrescendo que o corpo de machinistas, quasi sempre incompleto, acha-se actualmente com o seu estado effectivo, o que tambem concorreu para a deficiencia de verba.

O do § 25 Munições navaes — proveio principalmente da insufficiencia da quantia votada, tanto assim que no exercicio de 1884 — 1885 essa verba teve o augmento de 70:000$, ficando elevada a 450:000$ para acquisição de artigos proprios ao apparelhamento dos novos navios, artigos que sendo na maior parte de procedencia estrangeira ficam ao Estado por preços elevados em consequencia da baixa do cambio.

O do § 27 — Combustivel — procede tambem de não ver a somma notada sufficiente para as despezas em vista do maior consumo de carvão, tendo a bordo dos navios, em geral movidos a vapor, como nos arsenaes, principalmente no da côrte em razão dos machinismos ali montados para as novas construcções de ferro. Para igual verba no exercicio de 1884 — 1885 foram concedidos mais 50:000$, ficando assim elevado o respectivo credito a... 350:000$.

Finalmente, quanto ao *deficit* do § 29 — Eventuaes —, provém elle do movimento constante dos officiaes da armada e classes anexas e das praças, motivado pelas exigencias do serviço, fazendo assim avultar as despezas com passagens.

Para attender, pois, a esse *deficit* venho de ordem de S. M. o Imperador submetter á vossa approvação as duas propostas juntas, de um credito extraordinario e outro supplementar, na importancia total de 93:811$819.

Paço do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1885. — *Joaquim Raymundo de Lamare.*

PARECER N. 113

Entra em discussão o parecer n. 116r da 1ª commissão do inquerito, mandando proceder a 2º escrutinio no 1º districto da provincia do Pará.

O Sr. Cantão julgava talvez desnecessario vir justificar a sua eleição, á vista do voto em separado, assignado por quatro membros da 1ª commissão de inquerito e porque mandou tirar em avulso a resposta que deu na commissão á contestação que foi apresentada pelo seu competidor, mostrando a injustiça da maioria da commissão, bem como que a sua eleição não é filha da fraude; mas pede licença para dar mais algum desenvolvimento ao que disseram os dignos signatarios do voto em separado e para fazer algumas rectificações á exposição da maioria da commissão.

Observa que quatro foram as allegações essenciaes produzidas pela maioria da commissão: não terem sido admittidos a votar seis eleitores em Guajará-Assú, parochia da Sé: porque a mesa eleitoral do Capim annullou o voto de um eleitor; por haver nullidade manifesta da eleição da parochia de Conde; e porque na parochia de S. Domingos da Boa-Vista não foram cumpridas as exigencias da lei na organisação da mesa eleitoral.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 96)

XVIII

— Vamos! coragem! disse elle comsigo mesmo. Ainda não acabei com a minha tarefa...

E saltando em um fiacre, ordenou ao cocheiro que o levasse ao deposito da prefeitura.

Um mez depois n'um bello dia de primavera, Patrick e Joanna, casados ha dias, seguiam ternamente apoiados um no outro, pela avenida das Acacias, que regorgitava de uma multidão elegante.

Iam a sorrir e felizes, completamente felizes! Abria-se-lhes a vida, prenhe de promessas, e depois das lutas e das emoções que acabavam de experimentar, fazia-lhes bem o retemperarem-se na calma felicidade do seu amoroso affecto.

Os negocios de Patrick prosperavam; tinham alugado, pertinho da sala de armas, bellos aposentos, para onde se haviam mudado com Jorge e Clara. A viuva Greliche, essa continuava a morar no mesmo quarto do predio em que estava a sala de armas; substituia o filho e tomava sentido na sala de esgrima.

Era a primeira vez que Joanna vinha ao bosque, depois que se casara. Sentira viva commoção, revendo aquellas aléas que, mezes antes, ella percorrera montada a cavallo com seu pai. Ah! tinha desapparecido aquelle protector querido! Porém, no que sentia, encontrava a maior satisfação ao sentir que sua mão apoiava-se no braço forte e leal de Patrick. Assim não tinha saudades da fortuna e do luxo que tinham e haviam-se evaporado.

Caminhavam lentamente. O bosque estava muito animado n'aquelle dia e ambos estavam entretidos em ver desfilar as brilhantes equipagens que continham o Pariz elegante.

Joanna vio passar em um phaeton, puxado por dous cavallos magnificos, o conde de Sarrede, amigo velho de seu pai, que a tinha repellido com uma tão fria crueldade, quando ella fôra imploral-o no dia seguinte ao do enterro do infortunado banqueiro. Vio tambem Raymundo Bruck, os Levys, os Péreires e voltou os olhos para não se recordar das horriveis angustias, cuja lembrança ainda tão viva conservava.

No fim de algum tempo, repararam que iam diante d'elles tres pessoas, caminhando no mesmo sentido e que Joanna reconheceu immediatamente, apezar de os ver pelas costas.

Marido e mulher iam de braço dado, alquebrados e envelhecidos. As roupas de ambos ainda pareciam mais pobres expostos á luz do sol da primavera. Atraz d'elles ia o filho de cabeça baixa, como que desconfiado e não ousando levantar os olhos, com medo talvez de encontrar olhares curiosos e ironicos.

Quando menos se esperava, os tres personagens regressaram para traz e encontraram-se então com Joanna. Vendo-a alteraram se e o mancebo tornou-se singularmente pallido.

Joanna lançou-lhes um olhar em que havia mais piedade do que colera, e disse a Patrick, logo depois que os tres passaram:

— São os Viverols.

A condessa de Viverols, natural de Latour-Lauzun, tinha perdido os ademans altivos. A luneta, agora sem prestimo, cahia-lhe tristemente do peito e os anneis de seus cabellos não conservavam mais aquella correcta e imponente symetria. Abaixava os olhos, sombria e humilhada, ferida no seu orgulho por causa da celebre revelação que, como um raio cahira em Pariz.

Conhecia-se-lhe nos olhos que mendigava os testemunhos de sympathia, que os seus antigos amigos não se animavam a conceder-lhe e que até lhe recusavam os proprios indifferentes.

Tendo entrado por um caminho deserto do bosque, desappareceram d'alli.

Declinava o sol no horisonte. Patrick e Joanna tomaram a aléa que conduzia á avenida do bosque, não sentindo a minima fadiga, tencionavam ir por alli a pé para entrarem em casa.

Chegando perto do Arco do Triumpho, viram um homem estendido ao comprido em uma carruagem baixinha, empurrada por um criado.

Patrick póde reconhecer o homem, e, approximando-se vivamente d'elle, exclamou:

— Sir John Fitzgeraldo!

E estendeu a mão ao doente.

— Ah! és tu, Patrick O'Keddy? respondeu elle com voz debilitada.

E ao mesmo tempo John Fitzgeraldo fez um movimento para inclinar-se para o seu velho amigo; mas, combalido pela doença cahio pesadamente no travesseiro.

— Estou muito satisfeito por encontrar-te, disse com esforço. Ah! meu amigo, muito acertado andaste por não ter emprehendido a viagem! Atacaram-me as febres no Senegal e estão vendo a que estou reduzido. Parece-me que terei, quando muito, um mez de vida. Ah! o que me faz desesperar é que nem uma vez pelo menos tive occasião de disparar a espingarda!... Queres vir visitar-me? Vem procurar-me no hotel Mauricio. Ah! antes de morrer, quero ter o prazer de conversar comtigo a respeito das nossas antigas caçadas. Patrick O'Keddy, tu és o meu unico amigo!

O mancebo apertou a mão quente do doente e prometteu lhe que iria por muitas vezes saber noticias d'elle.

— Decididamente, disse Patrick, logo depois de despedir-se de John Fitzgeraldo, parece-me que tive razão em preferir as féras de Pariz ás da Africa. Em vez de ser o feliz marido da mais encantadora das mulheres que se possa imaginar, havia talvez de estar com a apparencia d'aquelle desgraçado moribundo, que a febre vai devorando. Ora, adeus! prefiro estar arruinado e ganhar o pão de cada dia com a ponta do meu florete a possuir os milhões inuteis do meu pobre amigo John Fitzgeraldo!

XIX

Alguns dias depois começaram perante o tribunal do Sena, os debates, tão impacientemente esperados a respeito do processo a que os jornalistas muito especialmente tinham dado o nome pomposo de — *Processo dos cavalheiros da Casa Negra.*

Havia empenhos para se poder obter bilhetes de entrada, como se se tratasse e um espectaculo de primeira ordem. Eram vistos com curiosidade os accusados e as testemunhas, e entre estas, especialmente Bidache, que era o heróe do dia e de quem os jornalistas faziam retratos phantasticos.

Seis accusados compareceram: Juana, o Perú, o Boi, Muito-Chic, Fio de Seda e o Esquenta Guela. Suspendera-se a execução do Beberrão, afim de o confrontarem com os cumplices. Tinha comparecido perante a audiencia com o verdadeiro nome de Viverols, mas sempre guardando o mesmo mutismo; não lhe tinham podido arrancar a minima palavra, a minima confissão.

O Perú e Juana tinham tambem a principio tratado de negar os seus crimes, lutando contra o juiz preparador do processo. Mas o magistrado confrontou-os com Bidache.

E então este, com a lucidez e com o poder de deducção extraordinarios, de que era dotado, começou a depôr a respeito do que tinha descoberto. Reconstituio a scena da aggressão de que fôra victima Valladores, o assassinato de Lacêdat, o ataque nocturno em que quasi perdera a vida o conde de Caserte; e leu a correspondencia mysteriosa que precedera ao assassinato do infeliz banqueiro.

O Perú, espantado, confundido, escutava de cabeça baixa.

Todavia tratou de protestar; confessou as entrevistas que sua mãi tivera com Lacêdat; eis, porém, como as explicou:

— Tinhamos chegado completamente sem recursos em Pariz, disse elle. Minha mãi lembrava-se perfeitamente de que o homem a quem tinha amado, havia annos, em Buenos-Ayres, e de quem eu era filho, morava em Pariz. Dirigio-se a elle, pois, afim de tirar-nos do embaraço em que nos achavamos. A primeira vez que elle me vio na casa de Clamart abraçou-me e pareceu commover-se bastante.

« Tinha por mim grande affeição, porque eu trazia-lhe á memoria o mais feliz tempo da sua mocidade e o ardente amor que consagrara a minha mãi. Chorou bastante vendo-nos em tão miseravel estado. « O que eu possuo deve pertencer-lhes, disse elle. Quero mais a este filho do que aos outros. » Obedecendo a este pensamento converteu a sua fortuna e nol-a entregou toda. Mas depois disto, atormentado sem duvida pelos remorsos de ter despojado os outros filhos, suicidou-se. »

— Esse systema de defeza é muito engenhoso, disse friamente Bidache, logo que o Perú terminou. Mas o Sr. juiz de instrucção permittir-me-ha que lhe submetta muitos indicios que pude collecionar contra o senhor e provam bem o seu crime.

« O senhor deve recordar-se de que no dia seguinte áquelle em que foi preso, pedio autorisação para mandar buscar em sua casa camisas e outras roupas, porque tinha habitos de elegancia taes, que mesmo na prisão, custava-lhe passar sem certos conchegos. Um dos seus guardas, que o senhor não reconheceu e que não era outro senão eu, dictou-lhe então o seguinte bilhete, que foi enviado ao juiz encarregado de dar a permissão solicitada; respeito a sua orthographia:

« Senhor juiz, *pesso-lhe* que *autorize* o meu *creado* que vá buscar em minha *caza* camisas e outras roupas e me traga. »

Bidache tirou tres cartas da algibeira, a que tinha sido dirigida a Mérentier e os dous ameaçadores bilhetes que Joanna tinha recebido.

— A letra destas cartas e bilhetes é differente, apezar de que, depois de um exame minucioso seja facil encontrar entre todos alguns pontos de semelhança. Não ha, porém, quem possa variar o seu talho de letra até o infinito, e, assim, o bilhete que lhe dictei na prisão assemelha-se muito á primeira carta que o senhor escreveu á menina Lacêdat. Mas o que vou declarar é ainda mais decisivo. O Sr. juiz de instrucção notará que nas quatro cartas e bilhetes escriptos por este homem, ha sempre o *s* por *z* e vice-versa. Isto parece-me uma prova convincente, especialmente se notarmos que uma das cartas tem esta assignatura: *O açacino de seu pai.*

E, voltando-se para o Perú, accrescentou:

— O senhor deve estar bem arrependido de ter feito esta ameaça, que é a confissão de seu crime.

Em seguida Bidache tirou do bolso as medidas que tomara da nodoa de sangue que encontrara na porta da casinha do Clamart e mostrou ao juiz que ditas medidas eram exactamente as da mão do Perú.

— Ora vejam isto! continuou elle tranquillamente e depois de haver terminado aquella demonstração esmagadora: um homem que vive de assassinar os seus semelhantes não deveria ser canhoto. Foi a esta particularidade que as suas victimas poderam escapar. Em lugar de os ferir no coração, o senhor as apunhalava do lado direito e portanto os ferimentos não eram mortaes. E' por isto que os Srs. de Valladores e de Caserte o podem accusar e trazer contra o senhor provas muito sérias.

Bidache experimentou tambem n'elle as roupas usadas que o assassino do conde de Caserte lançara na rua quando fugia no coupé.

O chapéo coube perfeitamente na cabeça do accusado.

O Perú foi depois disto posto em confronto com o ex-criado da casa de Lacêdat, Francisco, mas este não o conheceu desde logo. Bidache, porém, pedio ao juiz que mandasse raspar o bigode do réo, e feito isto, applicando-lhe umas barbas postiças, declarou o criado que era effectivamente o homem de tez morena e physionomia de homem do mar, que se havia introduzido na casa de Lacêdat para dar busca nos papeis d'elle.

Depois disto puzeram-lhe uma barba preta e Clara não hesitou em reconhecel-o como o individuo que fôra buscar o menino Jorge e o levara no seu carro.

Convenceu-se o Perú de que não podia lutar contra um adversario da força de Bidache. Mudou então de tactica: tornou-se insolente, chasqueador; contou a sua estranha vida e, com o maior cynismo, fez ostentação dos seus crimes.

(Continúa)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.